

**LEI Nº 2913  
DE 29 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de junho de 2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 2913**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece o Plano Plurianual do Município de Santos para o quadriênio 2014/2017, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas de Governo

Anexo II – Resumo por Órgãos Responsáveis

Anexo III – Resumo por Programa

Anexo IV – Resumo por Funções e Subfunções

Anexo V – Programas de Governo

Anexo VI – Diagnóstico Circunstanciado por Órgãos de Governo.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 3º** As previsões de receita e os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes dos anexos desta lei são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 4º** Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2013.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2013.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

CN-SIFEM		MUNICÍPIO DE SANTOS				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO						
Valores expressos em R\$ milhares médios /						
RECEITAS ORÇAMENTARIAS						
DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL	
	2014	2015	2016	2017		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
receita tributaria	864.989	903.914	944.589	987.096	3.700.588	
receita de contribuicoes	75.251	78.638	82.176	85.874	321.939	
receita patrimonial	59.969	67.265	70.033	72.944	270.211	
receita agropecuaria	0	0	0	0	0	
receita industrial	0	0	0	0	0	
receita de servicos	10	10	11	11	42	
transferencias correntes	776.412	811.352	847.863	886.017	3.321.644	
outras receitas correntes	84.261	88.053	92.015	96.155	360.484	
deducoes de receitas	-93.949	-98.177	-102.595	-107.212	-401.933	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.766.943</b>	<b>1.851.055</b>	<b>1.934.092</b>	<b>2.020.885</b>	<b>7.572.975</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
operacoes de credito	48.730	26.200	0	0	74.930	
alienacao de bens	2	2	2	2	8	
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0	0	
transferencias de capital	222.084	186.799	95.867	86.596	591.346	
outras receitas de capital	1.441	1.506	1.574	1.645	6.166	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>272.257</b>	<b>214.507</b>	<b>97.443</b>	<b>88.243</b>	<b>672.450</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>						
receita tributaria (i-o)	0	0	0	0	0	
receita de contribuicoes (i-o)	229.967	240.315	251.129	262.430	983.841	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO						
Valores expressos em R\$ milhares médios /						
RECEITAS ORÇAMENTARIAS						
DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL	
	2014	2015	2016	2017		
receita patrimonial (i-o)	0	0	0	0	0	
receita agropecuaria (i-o)	0	0	0	0	0	
receita industrial (i-o)	0	0	0	0	0	
receita de servicos (i-o)	0	0	0	0	0	
transferencias correntes (i-o)	0	0	0	0	0	
outras receitas correntes (i-o)	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA</b>	<b>229.967</b>	<b>240.315</b>	<b>251.129</b>	<b>262.430</b>	<b>983.841</b>	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS						
operacoes de credito (i-o)	0	0	0	0	0	
alienacao de bens (i-o)	0	0	0	0	0	
amortizacoes de emprestimos (i-o)	0	0	0	0	0	
transferencias de capital (i-o)	0	0	0	0	0	
outras receitas de capital (i-o)	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.269.167</b>	<b>2.305.877</b>	<b>2.282.664</b>	<b>2.371.558</b>	<b>9.229.266</b>	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
Valores expressos em R\$ milhares médios /						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
10.10.00 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	214	74.225	0	74.439		
11.10.00 GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	8.586	32.609	0	41.195		
12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	276.046	175.285	407.544	858.875		
13.10.00 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	4	440.039	0	440.043		
14.10.00 GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	5.542	1.714.346	0	1.719.888		
15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	72.240	1.654.208	0	1.726.448		
15.11.00 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	0	86.021	0	86.021		
16.10.00 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	5.416	169.212	0	174.628		
17.10.00 GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	745.651	141.610	0	887.261		
18.10.00 GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	62.098	62.687	0	124.785		
19.10.00 GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	1.938	74.292	0	76.230		
20.10.00 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	428	106.137	0	106.565		
21.10.00 GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	42	35.106	0	35.148		
22.10.00 GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	0	92.115	0	92.115		
23.10.00 GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	6.076	108.179	0	114.255		
24.10.00 GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	0	47.359	0	47.359		
25.10.00 GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS	0	4.221	0	4.221		
26.10.00 GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	0	16.954	0	16.954		
27.10.00 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	257	130.120	0	130.377		
28.10.00 GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS	0	8.479	0	8.479		
29.10.00 GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	26.536	901.612	0	928.148		
09.10.00 CAMARA MUNICIPAL	4.278	296.462	0	300.740		
33.10.00 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	26	191.881	0	191.907		
30.10.00 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	428	9.001	0	9.429		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS					
Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
ORGAOS	A C O E S				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
31.10.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	0	16.825	0	16.825
32.10.00	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	14.974	997.679	0	1.012.653
34.10.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	42	4.236	0	4.278
TOTAL		1.230.822	7.590.900	407.544	9.229.266

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 7.790.908 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 1.162.312 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 276.046

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA					
Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
PROGRAMAS	A C O E S				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
0000	OPERACOES ESPECIAIS	0	0	407.544	407.544
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.278	296.462	0	300.740
0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	1.937	0	1.937
0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	42	35.106	0	35.148
0016	VALE TRANSPORTE	0	321	0	321
0020	EDUCACAO BASICA	5.542	1.711.565	0	1.717.107
0027	ENSINO SUPERIOR	0	2.781	0	2.781
0028	PROCESSAMENTO DE DADOS	0	128	0	128
0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0	173.220	0	173.220
0030	CONVENIOS DE SAUDE	69.315	2.096	0	71.411
0031	PROMOCOES ESPORTIVAS	1.938	74.292	0	76.230
0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	214	5.557	0	5.771
0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0	27.859	0	27.859
0043	PROMOCAO DO TURISMO	62.098	62.687	0	124.785
0046	PROMOCAO DA CULTURA	428	106.137	0	106.565
0049	DIVULGACAO OFICIAL	0	92.115	0	92.115
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	6.076	108.179	0	114.255
0054	AUXILIO REFEICAO	0	150	0	150
0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	0	971.068	0	971.068
0057	ATENCAO BASICA	428	291.965	0	292.393
0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	218	1.085.926	0	1.086.144
0062	VIGILANCIA EM SAUDE	133	87.290	0	87.423
0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	0	17.619	0	17.619
0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0	15.168	0	15.168

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA				
		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
PROGRAMAS		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
0069	GESTAO DO SUS	428	1.283	0	1.711	
0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	1.710	2.568	0	4.278	
0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	8	155.221	0	155.229	
0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	0	86.021	0	86.021	
0084	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	128	114.930	0	115.058	
0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.288	21.495	0	26.783	
0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	0	47.359	0	47.359	
0088	GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	0	4.221	0	4.221	
0090	ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT	0	8.479	0	8.479	
0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP	26	18.062	0	18.088	
0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREV	14.974	26.611	0	41.585	
0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	428	9.001	0	9.429	
0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	0	16.825	0	16.825	
0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	0	66.731	0	66.731	
0097	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.	8.586	32.609	0	41.195	
0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	0	175.285	0	175.285	
0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	4	440.039	0	440.043	
0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	745.651	141.610	0	887.261	
0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	257	130.120	0	130.377	
0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO	0	16.954	0	16.954	
0103	SERVICOS PUBLICOS	26.536	901.612	0	928.148	
0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	42	4.236	0	4.278	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	276.046	0	0	276.046	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA				
		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
PROGRAMAS		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
TOTAL		1.230.822	7.590.900	407.544	9.229.266	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES				
		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
FUNCAO		A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
01 LEGISLATIVA		4.278	296.462	428	301.168	
	031 ACAO LEGISLATIVA	4.278	296.462	428	301.168	
04 ADMINISTRACAO		8.666	1.166.735	44.729	1.220.130	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	8.658	1.071.231	30.615	1.110.504	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	92.115	0	92.115	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	3.287	0	3.287	
	333 EMPREGABILIDADE	8	102	0	110	
	844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	0	0	14.114	14.114	
06 SEGURANCA PUBLICA		257	130.120	0	130.377	
	181 POLICIAMENTO	257	130.120	0	130.377	
08 ASSISTENCIA SOCIAL		5.416	171.149	0	176.565	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	128	111.079	0	111.207	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	25.723	0	25.723	
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.288	34.347	0	39.635	
09 PREVIDENCIA SOCIAL		14.974	997.679	0	1.012.653	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	14.974	26.611	0	41.585	
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	971.068	0	971.068	
10 SAUDE		72.240	1.654.208	37.042	1.763.490	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	8	155.221	37.042	192.271	
	301 ATENCAO BASICA	1.283	293.249	0	294.532	
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	70.902	1.094.603	0	1.165.505	
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	27.859	0	27.859	
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	1.027	0	1.027	
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	47	82.249	0	82.296	
12 EDUCACAO		5.542	1.714.346	30.072	1.749.960	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES				
		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
FUNCAO		A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	0	30.072	30.072	
	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	44.921	0	44.921	
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.392	929.584	0	932.976	
	364 ENSINO SUPERIOR	0	2.781	0	2.781	
	365 EDUCACAO INFANTIL	2.108	679.091	0	681.199	
	367 EDUCACAO ESPECIAL	42	57.969	0	58.011	
13 CULTURA		856	115.138	0	115.994	
	391 PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	428	9.001	0	9.429	
	392 DIFUSAO CULTURAL	428	106.137	0	106.565	
14 DIREITOS DA CIDADANIA		214	22.511	0	22.725	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	214	5.557	0	5.771	
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	16.954	0	16.954	
15 URBANISMO		460.758	1.039.431	0	1.500.189	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	642	0	642	
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	261.246	137.819	0	399.065	
	452 SERVICOS URBANOS	26.536	396.571	0	423.107	
	542 CONTROLE AMBIENTAL	0	504.399	0	504.399	
	695 TURISMO	172.976	0	0	172.976	
16 HABITACAO		186.183	0	0	186.183	
	482 HABITACAO URBANA	186.183	0	0	186.183	
17 SANEAMENTO		116.172	0	0	116.172	
	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	116.172	0	0	116.172	
18 GESTAO AMBIENTAL		15.142	108.367	0	123.509	
	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	172	906	0	1.078	
	542 CONTROLE AMBIENTAL	6.076	107.461	0	113.537	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES						
Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
FUNCAO		A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
	543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	8.894	0	0		8.894
19 CIENCIA E TECNOLOGIA		42	4.236	0		4.278
	573 DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	42	4.236	0		4.278
23 COMERCIO E SERVICOS		62.098	62.687	0		124.785
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	1.583	0		1.583
	695 TURISMO	62.098	61.104	0		123.202
27 DESPORTO E LAZER		1.938	91.117	0		93.055
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	15.556	0		15.556
	811 DESPORTO DE RENDIMENTO	0	16.825	0		16.825
	812 DESPORTO COMUNITARIO	1.938	58.736	0		60.674
28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	295.273		295.273
	841 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0	0	118.729		118.729
	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	10.914		10.914
	845 TRANSFERENCIAS	0	0	7.101		7.101
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	158.529		158.529
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	292.760	0		292.760
	997 RESERVA DO RPPS	257.864	0	0		257.864
	999 RESERVA DE CONTINENCIA	18.182	16.714	0		34.896
<b>TOTAL</b>		<b>1.230.822</b>	<b>7.590.900</b>	<b>407.544</b>		<b>9.229.266</b>

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 0000 OPERACOES ESPECIAIS		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	271.864	Capital	137.239	Total	409.103
Assegurar recursos orçamentarios destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, parcelamentos, dívida pública interna e externa, PASEP, aumento de capital de empresas públicas e auxílio ao Corpo de Bombeiros.								
Orgao Resposavel Principal : 12.10.00		GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
NAO HA	NAO HA	0		0				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica		
0010 CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0011 AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO POVO, COHAB, CET)	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0015 PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOLITANO	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0016 PARCELAMENTOS DIVERSOS	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0017 PASEP	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0017 PASEP	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0017 PASEP	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	NAO HA				NAO HA		
0017 PASEP	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	NAO HA				NAO HA		
0018 PASEP - SEDUC	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0019 PASEP - SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NAO HA				NAO HA		
0023 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0025 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0031 INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-CAMARA	CAMARA MUNICIPAL	NAO HA				NAO HA		
0036 INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0036 INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	NAO HA				NAO HA		
0037 INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0038 DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0039 AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	NAO HA				NAO HA		
0041 INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	NAO HA				NAO HA		
0042 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	NAO HA				NAO HA		
0043 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMENTARIO	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	NAO HA				NAO HA		
0050 FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NAO HA				NAO HA		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
		Valor do Programa	Corrente	275.071	Capital	25.669	Total 300.740
Objetivo : Assegurar recursos orçamentarios para manutencao administrativas e legislativas, Mesa Diretora, Gabinete dos Srs. Vereadores, vencimentos e obrigacoes patronais, construçao/reforma da sede e imovel do Arquivo deste Legislativo.							
Orgao Responsavel Principal : 09.10.00		CAMARA MUNICIPAL					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
AREA CONSTRUIDA	METROS QUADRADO	2.000		2.000			
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.242		1.345			
PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	296		320			
NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	205		205			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2011 MANUTENÇAO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS		UNIDADE		6376	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	CAMARA MUNICIPAL	NUMERO DE SERVIDORES		UNIDADE		820	
3510 CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A CAMARA	CAMARA MUNICIPAL	AREA CONSTRUIDA		METROS QUADRADO		8000	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
		Valor do Programa	Corrente	1.925	Capital	12	Total 1.937
Objetivo : Apoiar e estabelecer parcerias com secretarias municipais e ONGs integrando-as em acoes conjuntas, mantendo e ampliand o projetos de captacao de recursos e geracao de renda.							
Orgao Responsavel Principal : 10.10.00		GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
NUMERO DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7		7			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2042 ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PROGRAMAS SOCIAIS		UNIDADE		28	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
		Valor do Programa	Corrente	34.721	Capital	427	Total 35.148
Objetivo : Promover acoes e projetos arquitetonicos e urbanisticos de forma integrada e qualitativa de desenvolvimento urbano, com enfase na mobilidade e habitacional.							
Orgao Responsavel Principal : 21.10.00		GABINETE DA SEDURE E UND SUBORDINADAS					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
NUMERO DE PROJETOS E ACOES CONCLUIDOS	UNIDADE	20		35			
NUMERO DE PROJETOS E ACOES EM ANDAMENTO	UNIDADE	5		10			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1170 ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	GABINETE DA SEDURE E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PROJETOS		UNIDADE		6	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SEDURE E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES		UNIDADE		132	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GABINETE DA SEDURE E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS		UNIDADE		12	
2137 ADMINIST GABINETE SECRET PLANEJAMENTO E UNID SUBOR	GABINETE DA SEDURE E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		UNIDADE		76	
2151 FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SEDURE E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS		UNIDADE		12	
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SEDURE E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS		UNIDADE		56	
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SEDURE E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		UNIDADE		76	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0016 VALE TRANSPORTE		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
		Valor do Programa	Corrente	321	Capital	0	Total 321
Objetivo : TRANSPORTE DO SERVIDOR.							
Orgao Responsavel Principal : 33.10.00		ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
PASSES	UNIDADE	36.000		46.800			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2507 SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	PASSES DE TRANSPORTE		PERCENTUAL		187200	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0020 EDUCACAO BASICA					Valores expressos em R\$ milhares m.dios /		
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	1.704.258	Capital	12.849	Total 1.717.107
Orgao Resposavel Principal : 14.10.00		GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS					
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Final PPA		
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	UNIDADE	41			41		
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	38			38		
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	UNIDADE	1			1		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
1190 CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			UNIDADE	8	
1193 PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			UNIDADE		
1194 PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFANTIL	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			UNIDADE		
1195 PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO ESPECIAL	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL			UNIDADE	164	
1200 CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			UNIDADE	8	
1210 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SEDUC	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS			UNIDADE	4	
2020 PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	% DE SERVIDORES ATENDIDOS			PERCENTUAL	400	
2021 PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	% DE SERVIDORES ATENDIDOS			PERCENTUAL	400	
2023 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS			PERCENTUAL	400	
2024 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS			PERCENTUAL	400	
2029 PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S INFANTIL			UNIDADE	164	
2074 AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			UNIDADE	152	
2075 AGUA E ESGOTO - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL			UNIDADE	164	
2077 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			UNIDADE	152	
2079 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			UNIDADE	164	
2081 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			UNIDADE	152	
2082 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			UNIDADE	164	
2084 ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNID SUBORDIN	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS			UNIDADE	24	
2085 ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			UNIDADE	17400	
2092 AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			UNIDADE	164	
2093 AQUIS.MAT., PREST.SERV., EQUIP.E MAT.PERM.-ENS.FUND.	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			UNIDADE	152	
2095 AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM - EDUCACAO ESPECIAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL			UNIDADE	4	
2097 AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOLAR	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESTADUAIS			UNIDADE	600	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
2105 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	NUMERO TOTAL DE UME'S			UNIDADE	320	
2116 PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	% DE SERVIDORES ATENDIDOS			PERCENTUAL	400	
2169 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	CONTRATOS			UNIDADE	24	
2170 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACAO ESPECIAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL			UNIDADE	4	
2187 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	CONTRATOS			UNIDADE	24	
2190 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL			UNIDADE	4	
2191 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	% DE ALUNOS ATENDIDOS			PERCENTUAL	400	
2192 TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	% DE ALUNOS ATENDIDOS			PERCENTUAL	400	
2193 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL			UNIDADE	152	
2194 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	NUMERO DE UME'S INFANTIL			UNIDADE	164	
2255 SUBVENCOCES - ENSINO FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL			UNIDADE	40	
2257 SUBVENCOCES - ENSINO INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL			UNIDADE	128	
2258 SUBVENCOCES - EDUCACAO ESPECIAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL			UNIDADE	52	
2259 SUBVENCOCES - APM	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			UNIDADE	152	
2260 SUBVENCOCES APM - INFANTIL E CRECHES	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			UNIDADE	164	
2261 SUBVENCOCES APM - ESPECIAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL			UNIDADE	4	
2321 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS			UNIDADE	445	
2322 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS			UNIDADE	244	
3540 AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL			UNIDADE		
3550 AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL			UNIDADE		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0027 ENSINO SUPERIOR					Valores expressos em R\$ milhares m.dios /		
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	2.781	Capital	0	Total 2.781
Orgao Resposavel Principal : 14.10.00		GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS					
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Final PPA		
CONVENIOS	UNIDADE	1			1		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
2108 MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	CONVENIOS			UNIDADE	4	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	0028	PROCESSAMENTO DE DADOS	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :			Valor do Programa	Corrente	42	Capital	86	Total	128
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMATICA NAS AREAS ADMINISTRATIVA, CONTABIL, ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR E GERENCIAL.									
Orgao Responsavel Principal :	33.10.00	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIA	UNIDADE		4		4				
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
2505	MANUTENCAO DO SERVICIO DE INFORMATICA	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	CONTRATOS			UNIDADE			16

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :			Valor do Programa	Corrente	173.220	Capital	0	Total	173.220
PROVER O SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. OPERECER SEGURO DE VIDA A TODOS OS SERVIDORES ATRAVES DE CONVENIOS/LICITACOES.									
Orgao Responsavel Principal :	33.10.00	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
GUIAS AMBULATORIO PROPRIO - GUIAS	UNIDADE		175.032		227.541				
			0		227.541				
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	GUIAS			UNIDADE			303388
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E DEPENDENTES - HOSPITAIS E SIMILARES	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	GUIAS			UNIDADE			303388
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES - HONORARIOS MEDICOS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	GUIAS			UNIDADE			303388

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	0030	CONVENIOS DE SAUDE	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :			Valor do Programa	Corrente	1.583	Capital	69.828	Total	71.411
Celebrar convenios e termos aditivos com a Uniao, Estado, e entidades publicas e privadas para garantir custeio, melhoria, adequacao, modernidade nas unidades de saude.									
Orgao Responsavel Principal :	15.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
CONVENIOS CELEBRADOS	UNIDADE		4		4				
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
1180	CONVENIOS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONVENIOS EM EXECUCAO			UNIDADE			16
2128	CONVENIOS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONVENIOS EM EXECUCAO			UNIDADE			16

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM				
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo	Public., inform., divulg., reforma, ampliacao, manut., aritragem, contrato, comodato, locacao, serv. de pes. fis. e ju r., realizar eventos do calendario oficial da cidade e reformular e coordenar politicas esportivas para a promocao e fortalecimento do desporto de base, entre outros.		Valor do Programa	Corrente	73.736	Capital	2.494	Total	76.230
Orgao Responsavel Principal	19.10.00	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	Indicador		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
MUNICIPES ATENDIDOS		UNIDADE	33.500		45.000				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	16				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	564				
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	16				
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E UNID SUBORD	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	144				
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	124				
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	44				
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	1500				
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE - FADESP	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	144				
2614	OCA - PROMOCOES ESPORTIVAS	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	120				
2641	OCA - AIM. GABINETE SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	144				
2685	OCA - PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	392				
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	92				
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	124				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM				
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTACAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.		Valor do Programa	Corrente	4.796	Capital	975	Total	5.771
Orgao Responsavel Principal	10.10.00	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	Indicador		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
NUMERO DE CRIANCAS ADOLESC CONTEMPLADOS COM REC FMDCA		UNIDADE	2.954		3.000				
ENTIDADES EXECUTORAS COM RECURSOS DO FMDCA		UNIDADE	25		38				
CRIANCAS EM FAMILIA EXTENSA COM SITUACAO JURIDICA DEFINIDA		PERCENTUAL	66		70				
ADOCOS CONSOLIDADAS (FAMILIA ACOlhEDORA)		PERCENTUAL	10		10				
CRIANCAS QUE RETORNARAM A FAMILIA DE ORIGEM- FAM. ACOlhEDORA		PERCENTUAL	13		14				
CRIANCAS COM SITUACAO NAO DEFINIDA - FAMILIA ACOlhEDORA		PERCENTUAL	7		6				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	112				
2219	FAMILIA ACOlhEDORA	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	NUMERO DE BOLSAS	UNIDADE	100				
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM				
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo	Garantir o suporte profilatico e terapeutico de doencas e a gravos atraves da aquisicao de medicamentos e insumos da assistencia farmaceutica basica e outros programas de saude.		Valor do Programa	Corrente	27.851	Capital	8	Total	27.859
Orgao Responsavel Principal	15.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Indicador		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
ITENS PADRONIZADOS E DISPONIVEIS NA REDE DE SAUDE		UNIDADE	410		430				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
2099	AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	179336148				
2134	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS DISPERSADOS	UNIDADE	296173				
2326	PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES	PESSOAS	80				
2551	AFAB - INSULINODEPENDENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	21934359				
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO FACTUADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	830				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 0043		PROMOCAO DO TURISMO		Valores expressos em R\$ milhares m.dios /				
		Valor do Programa	Corrente	62.290	Capital	62.495	Total	124.785
Objetivo : Fomentar o Turismo por meio da producao de material institucional; Participacao em feiras; Realizacao de eventos; Investimentos em infraestrutura e equipamentos turisticos; Capacitacao de mao-de-obra; Elaboracao de Plano-Diretor.								
Orgao Resposavel Principal : 18.10.00 GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS								
Indicador :								
		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
NUMERO DE VISITANTES AO AQUARIO E ORQUIDARIO		UNIDADE		1.000.000		1.040.600		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/INSTAL TURI	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE			22	
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE			710	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAOAO	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE			20	
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURISMO-FAITUR	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	CRESCIM. DO NUM. DE VISIT. AO AQUARIO E ORQUIDARIO	PERCENTUAL			4	
2130	FAITUR - MANUTENCAO DE CONVENIOS	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	CONVENIOS	UNIDADE			4	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			112	
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE			12	
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID SUBORDINAD	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			112	
2157	MANUTENCAO DO AQUARIO MUNICIPAL	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	MANUTENCOES REALIZADAS	UNIDADE			80	
2158	MANUTENCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	MANUTENCOES REALIZADAS	UNIDADE			72	
2695	OCA - PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE			40	
3380	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO - FAITUR	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			112	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE			144	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			112	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 0046		PROMOCAO DA CULTURA		Valores expressos em R\$ milhares m.dios /				
		Valor do Programa	Corrente	105.709	Capital	856	Total	106.565
Objetivo : Planejar, formular e coordenar as politicas culturais, promover o fortalecimento da SECULT e suas atividades. Manutencao e desenvolvimento dos equipamentos culturais. Realizar eventos do calendario oficial da cidade.								
Orgao Resposavel Principal : 20.10.00 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS								
Indicador :								
		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS		UNIDADE		50		50		
NUMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS		UNIDADE		15		31		
OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS		UNIDADE		23		25		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE			4	
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE			1440	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAOAO	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE			32	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			124	
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE			44	
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID SUBORDINAD	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE			124	
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS DIVERSOS	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE			200	
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	NUMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS	UNIDADE			120	
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONSELHOS	UNIDADE			8	
2182	SUBVENCOES - CULTURA	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SUBVENCOES	UNIDADE			48	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE			160	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			124	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 0049		DIVULGACAO OFICIAL		Valores expressos em R\$ milhares m.dios /				
		Valor do Programa	Corrente	91.816	Capital	299	Total	92.115
Objetivo : IMPRESSAO E DISTRIBUICAO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO. CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA DIVULGACAO INSTITUCIONAL DE PRORAMAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA.								
Orgao Resposavel Principal : 22.10.00 GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS								
Indicador :								
		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO		UNIDADE		8.400.000		8.400.000		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE			160	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAOAO	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE			28	
2027	DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPORTAG ETC)	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO	UNIDADE			33600000	
2087	ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E UNID SUBOR	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE			92	
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE			20	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	INFORMACAO AO PUBLICO	PERCENTUAL			400	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE			16	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			92	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 0052 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		Valores expressos em R\$ milhares m.dios /				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	114.255
Orgão Responsável Principal : 23.10.00		GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS				
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
NUMERO DE FISCALIZACOES	UNIDADE	568			907	
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS	UNIDADE	6.338			9.227	4
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS	UNIDADE	3.953			5.786	
NUMERO DE EMISSOES DE EXAMES TECNICOS	UNIDADE	61			74	
COLETA E SEPARACAO DE RECICLAVEIS	TONELADA	5.635			7.504	
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS	UNIDADE	344			570	
AREA VERDE POR HABITANTE	M2/HAB.	12			14	
NUMERO DE PODA DE ARVORES	UNIDADE	12.026			16.360	
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS	UNIDADE	8.000			8.800	
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
1920 ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	29		
1941 PROJETOS DO FUBEM	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	4		
1942 PROJETOS DO FMPERMA	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	4		
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	956		
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	26		
2103 ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE E UNID SUB	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	33		
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	33		
2151 FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	41		
2519 CONCESSAO AUXILIO P/ PRESERV E CONSERVACAO AMBIENT	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	38		
2910 PROG DE PRESERVAACAO, PROTECAO E CONSERV AMBIENTAL	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	37		
2920 PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1678550		
2961 ATIVIDADES DO FUBEM	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	5500		
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	104		
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	33		
4500 SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	COLETA DE RESIDUOS	TONELADA	27580		
4501 ATIVIDADES DO FMPERMA	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	5500		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 0054 AUXILIO REFEICAO		Valores expressos em R\$ milhares m.dios /				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	150
Orgão Responsável Principal : 33.10.00		ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE				
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
CESTAS BASICAS	UNIDADE	240			312	
VALE REFEICAO	UNIDADE	0			312	
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
2506 CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO	UNIDADE	2496		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS		CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 0055 PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS		Valores expressos em R\$ milhares m.dios /				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	971.068
Orgão Responsável Principal : 32.10.00		ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS				
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES	PESSOAS	5.454			6.500	
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
2881 PAGAMENTO DE BENEFICIOS	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	24376		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa :	0057 ATENCAO BASICA	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
		Valor do Programa	Corrente	290.249	Capital	2.144 Total 292.393
Objetivo :	O acesso universal e igualitario da populacao nas acoes e s servicos publicos de saude na esfera da atencao basica.					
Orgao Resposavel Principal :	15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE ATENCAO BASICA	UNIDADE	39		52		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS			UNIDADE 209696978	
2121	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS			UNIDADE 6903955	
2327	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES			PESSOAS 4375	
2534	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPES DE SAUDE IMPLANTADAS			UNIDADE 120	
2541	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRAU DE AVALIACAO			PERCENTUAL 310	
2542	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS			UNIDADE 167763	
3150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS			UNIDADE 140	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa :	0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
		Valor do Programa	Corrente	1.079.037	Capital	7.107 Total 1.086.144
Objetivo :	O acesso universal e igualitario da populacao nas acoes e s servicos publicos de saude no ambito da atencao ambulatorial , especializada e hospitalar, organizada atraves das redes de atencao a saude - RAS.					
Orgao Resposavel Principal :	15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	38		43		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS			UNIDADE 183173	
2111	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS			UNIDADE 168661914	
2113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS			UNIDADE 16343899	
2117	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS			UNIDADE 6643987	
2120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS			UNIDADE 12650	
2125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS			UNIDADE 40	
2133	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS			UNIDADE 240000	
2330	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES			PESSOAS 14236	
2338	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ENTIDADES SUBVENCIONADAS			UNIDADE 48	
2535	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS			UNIDADE 113900	
2536	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS			UNIDADE 630000	
2537	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS			UNIDADE 990000	
2554	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TAXA DE OCUPACAO			PERCENTUAL 210	
2642	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL			UNIDADE 44	
3130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS			UNIDADE 65	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa :	0062 VIGILANCIA EM SAUDE	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
		Valor do Programa	Corrente	85.835	Capital	1.588 Total 87.423
Objetivo :	Garantir acoes voltadas para saude coletiva, com intervenco es individuais ou em grupo, prestada por servicos de vigila ncia epidemiologica, sanitaria e saude ambiental.					
Orgao Resposavel Principal :	15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE VIGILANCIA	UNIDADE	11		11		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	METAS DE VACINACAO			PERCENTUAL 380	
2119	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS			UNIDADE 203728	
2124	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NOVOS CASOS SOROPositivos HIV/AIDS			UNIDADE 520	
2328	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES			PESSOAS 1924	
3110	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS			UNIDADE 4	
3120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS			UNIDADE 28	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa : 0064 PROTECAO SOCIAL BASICA		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	150 Total	17.619
Fortalecer a funcao protetiva da fam.; prevenir a ruptura d os vinculos familiares/comunitarios; promover o acesso a be neficios; prog. de transferencia de renda e servicos socioa ssistenciais; promover acesso aos demais servicos setoriais						
Orgao Responsavel Principal : 16.10.00		GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	8.722		8.722		
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	700		700		
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	181		60		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2204 ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS			UNIDADE	34888
2204 ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS			UNIDADE	34888
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS			UNIDADE	200
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS			UNIDADE	55
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS			UNIDADE	2800
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS			UNIDADE	400

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa : 0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	55 Total	15.168
Romper padroes violadores; fortalecer funcao protetiva da f amilia; prevenir reincidencia de violacao; promover aces p ara reinsercao familiar/comunitaria; acolher e garantir a p rotecao integral.						
Orgao Responsavel Principal : 16.10.00		GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	17		60		
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	1.311		1.311		
NUMERO DE CRIANCAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE	2.247		2.247		
NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	417		433		
NUMERO DE ADULTOS VITIMAS DE VIOLENCIA ATENDIDOS	UNIDADE	73		73		
NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS	UNIDADE	34		34		
POPULACAO EM SITUACAO DE RUA - NUMERO DE ATENDIDOS	UNIDADE	1.603		1.603		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS			UNIDADE	504
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS			UNIDADE	4740
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS			UNIDADE	240
2226 PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS			UNIDADE	7796
2226 PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS			UNIDADE	3984
2227 PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS			UNIDADE	1192
2227 PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS			UNIDADE	4588

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa : 0069 GESTAO DO SUS		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	642 Total	1.711
Apoiar a implementacao de acoes e servicos que contribuira p ara a organizacao e eficiencia do sistema unico de saude.						
Orgao Responsavel Principal : 15.10.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
PROJETOS CELEBRADOS	UNIDADE	2		3		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1540 QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUCAO			UNIDADE	4
2540 QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUCAO			UNIDADE	40

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM				
PLANO PLURIANUAL 2014-2017									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :	Investimento na rede de servicos de saude.		Valor do Programa	Corrente	0	Capital	4.278	Total	4.278
Orgao Resposavel Principal :	15.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
PROJETOS CELEBRADOS	UNIDADE			2	3				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica					
1551	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	19				
1552	INVEST. NA REDE AMB. ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	19				
2552	INVEST. NA REDE AMB. ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	19				
2579	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	19				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM				
PLANO PLURIANUAL 2014-2017									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :	Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas no Municipio relacionados a area da saude.		Valor do Programa	Corrente	154.366	Capital	863	Total	155.229
Orgao Resposavel Principal :	15.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE			56	64				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica					
1550	GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES ADMINISTRADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	UNIDADE	16				
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	UNIDADE	671				
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES	PESSOAS	1847				
2543	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	280				
2580	EDUCACAO CONTINUADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	5500				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM				
PLANO PLURIANUAL 2014-2017									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :	Efetuar pagamentos de despesas onde nao serao consideradas em acoes e servicos publicos de saude.		Valor do Programa	Corrente	86.021	Capital	0	Total	86.021
Orgao Resposavel Principal :	15.11.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
NAO HA	NAO HA			0	0				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica					
2325	INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	NAO HA	NAO HA					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	0084	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :	Planejar e executar a gestao da politica de assistencia social, melhorando a eficiencia dos servicos colocados a disposicao da populacao.		Valor do Programa	Corrente	114.075	Capital	983	Total	115.058
Orgao Responsavel Principal :	16.10.00	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	Indice mais Recente		Indice Final PPA				
Indicador :									
MANUTENCAO DOS SERVICOS	PERCENTUAL		100				100		
NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE		420				520		
NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE		3				4		
NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE		13				15		
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	UNIDADE		1				1		
NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE		1				1		
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE	UNIDADE		74				78		
NUMERO DE VOVOS INSERIDOS NO PROGRAMA	UNIDADE		46				60		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica				
1520	CONST, REFORMA E AMPL DOS EQUIP DA SEAS	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE UNIDADES	UNIDADE				4	
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE				2044	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE				60	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE				312	
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE				4	
2198	ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E UNID SUBO	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	UNIDADE				312	
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE "VOVOS"	UNIDADE				240	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE				4	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE				15	
4019	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE				148	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE				312	

  

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :	Apoiar a manutencao e implementacao de acoes que contribuam para a organizacao e eficiencia na execucao da politica da assistencia social.		Valor do Programa	Corrente	21.268	Capital	5.515	Total	26.783
Orgao Responsavel Principal :	16.10.00	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	Indice mais Recente		Indice Final PPA				
Indicador :									
MANUTENCAO DOS SERVICOS	PERCENTUAL		100				100		
NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE		37				37		
NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE		26				30		
NUMERO DE REFEICOES/ANO	UNIDADE		97.564				97.564		
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL		80				80		
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	UNIDADE		4				5		
NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE		12				13		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica				
1120	CONST, AMPL E REF UNIDA SERV ASSIST SOCIAL E CMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE UNIDADES	UNIDADE				19	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE				120	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE				312	
2151	FROTA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE				51	
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL				320	
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE REFEICOES/ANO	UNIDADE				234152	
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE REFEICOES/ANO	UNIDADE				156104	
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENCAO DOS SERVICOS	PERCENTUAL				400	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE				148	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE				312	

  

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /						
Objetivo :	Interligacao das procuradorias on-line, aquisicao e manutencao de equipamentos.		Valor do Programa	Corrente	47.187	Capital	172	Total	47.359
Orgao Responsavel Principal :	24.10.00	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	Indice mais Recente		Indice Final PPA				
Indicador :									
ATENDIMENTO PUBLICO	UNIDADE		171.438				173.500		
EXECUCOES FISCAIS	UNIDADE		30.556				34.391		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica				
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE				414	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE				24	
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE				4	
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E UNID SUBORD	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE				64	
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PERCENTUAL				400	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE				276	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE				64	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SANTOS				CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREV					Valores expressos em R\$ milhares m,dios /		
Objetivo :	CONSOLIDACAO E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS.		Valor do Programa	Corrente	24.257	Capital	17.328	Total	41.585
Orgao Resposavel Principal :	32.10.00	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL		3,29		3				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica					
1570	ADMINISTRACAO DO IPREV	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	4				
2570	ADMINISTRACAO DO IPREV	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	4				
2573	PESSOAL E ENCARGOS	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	SERVIDORES (\$)	PERCENTUAL	4				
2574	CONCESSONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	UNIDADES ATENDIDAS	PERCENTUAL	16				
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	CONTRATOS	UNIDADE	44				

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SANTOS				CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAME					Valores expressos em R\$ milhares m,dios /		
Objetivo :	Formular a politica referente a memoria nao edificada, criando e gerenciando todo o sistema municipal de arquivos.		Valor do Programa	Corrente	8.787	Capital	642	Total	9.429
Orgao Resposavel Principal :	30.10.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE		2		2				
NUMERO DE EXPOSIÇÕES	UNIDADE		2		2				
NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE		2		2				
NUMERO DE PUBLICACOES	UNIDADE		2		2				
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA	UNIDADE		2		2				
NUMERO DE SEMINARIOS	UNIDADE		2		2				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica					
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NUMERO DE ESPACOS CULTURAIS	UNIDADE	8				
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	UNIDADE	32000				

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SANTOS				CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017							
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES					Valores expressos em R\$ milhares m,dios /		
Objetivo :	Manut. e gerenc. de atletas. Projeto Adote um Atleta. Viabilizar estrut. e treinamento. Representar Santos em competicoes oficiais e amistosas durante o ano. Aquis. de equip. para esportes de alto rendimento. Elaboracao de projetos e captaçao de recursos junto ao setor privado e orgaos estatais		Valor do Programa	Corrente	16.744	Capital	81	Total	16.825
Orgao Resposavel Principal :	31.10.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
MODALIDADES ATENDIDAS	UNIDADE		49		49				
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA	UNIDADE		470		470				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica					
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	4				
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUPES	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	196				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /			
	Valor do Programa	Corrente	66.527	Capital	204	Total 66.731
<b>Objetivo :</b> Manutencao e adequacao das unidades vinculadas ao Gabinete, manutencao de convenio e subvencoes, promocao de acoes integradas com as demais secretarias e outras unidades, promoco ao e apoio as relacoes internacionais.						
Orgao Responsavel Principal : 10.10.00 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS						
Indicador :						
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS		UNIDADE	28			28
Indice mais Recente						
Indice Final PPA						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE		560
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNID SUBORDIN	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE		112
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE		4
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE		41
2030	SUBVENCÕES - ADM. GERAL	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE		153
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	CONSELHOS	UNIDADE		27
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE		60
2613	OCA - SUBVENCÕES SOCIAIS	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE		6
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	CONSELHOS	UNIDADE		2
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE		227
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		112

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa	0097	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /			
	Valor do Programa	Corrente	32.409	Capital	8.786	Total 41.195
<b>Objetivo :</b> Desenvolver a cultura empreendedora, oferecer ao cidadão e as empresas maior visibilidade das oportunidades de desenvolvimento do capital humano e atratividade para inovacao e pesquisa						
Orgao Responsavel Principal : 11.10.00 GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS						
Indicador :						
NUMERO DE UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS COM INFRAESTRUTURA		UNIDADE	2			1
NUMERO DE ATENDIMENTOS FINALIZADOS NAS UNIDADES SUBORDINADAS		UNIDADE	1.640			1.775
NUMERO DE SERVIDORES NO GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS		UNIDADE	63			68
NUMERO DE CONTRATOS E CONVENIOS		UNIDADE	4			4
NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		UNIDADE	1			2
VALOR EM REAIS DOS CREDITOS CONCEDIDOS NO BANCO DO POVO		R\$	800			962
Indice mais Recente						
Indice Final PPA						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			
1100	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SEDES	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		24
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE		269
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE		12
2034	ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINADAS	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		24
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE		8
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE		12
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE		16
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE		16
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		16

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa	0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	Valores expressos em R\$ milhares m,dios /			
	Valor do Programa	Corrente	169.611	Capital	4.115	Total 173.726
<b>Objetivo :</b> APRIMORAMENTO DA GESTAO, A MODERNIZACAO E A JUSTICA TRIBUTARIA, O AUMENTO DA ARRECADACAO, A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E A TRANSPARENCIA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.						
Orgao Responsavel Principal : 12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS						
Indicador :						
QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS		UNIDADE	25			26
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA		PERCENTUAL	16			16
Indice mais Recente						
Indice Final PPA						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE		1428
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE		52
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID SUBORD	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE		180
2054	INDENTIZACAO, RESTITUICOES E OUTRAS DESPESAS	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NAO HA	UNIDADE		16
2057	DESPESAS BANCARIAS	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NAO HA	UNIDADE		16
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE		32
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNIC	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADE		6
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NAO HA	UNIDADE		6
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE		128
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		180

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SANTOS				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0099 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	440.035	Capital	8	Total 440.043
GESTÃO DE PESSOAS, FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, SEGURANÇA E A MEDICINA DO TRABALHO, TRANSPORTE INTERNO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E LICITAÇÕES, BEM COMO SERVIÇOS DE APOIO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS.							
Orgão Responsável Principal : 13.10.00 GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Final PPA			
SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL		16,21				24,97
REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL DO SERVIDOR	R\$		42.150,13				53.515,42
SERVIDORES PERICITADOS	UNIDADE		17.448				13.622
TOTAL DE LICENÇAS MÉDICAS	PERCENTUAL		13,50				11,46
AVALIÇÃO EXCELENTE/ÓTIMO NO ATENDIMENTO POUPETEMPO	PERCENTUAL		93,46				93,46
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NO POUPETEMPO	MINUTOS		5				5
PREÇO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS	PERCENTUAL		22,13				30
Acao		Orgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E UNID	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			24
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE			1936
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE			68
2126	PREMIOS DE SEGUROS	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE			8
2132	ADMINISTR. GABINETE SECRET SEGES E UNID SIB	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			24
2149	MATERIAL ESTOCÁVEL, UNIFORMES E ACESSÓRIOS	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			80
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEÍCULOS	UNIDADE			68
4010	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	UNIDADE			352
4020	CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			24

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SANTOS				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0100 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	137.387	Capital	749.874	Total 887.261
Implantar planos, prog., proj. e legis. voltados ao setor d e infraestrutura, desenv. urb., plano viário, controle de uso de ocup. do solo do Mun., plan. e fiscalizar a execução de obras públicas.							
Orgão Responsável Principal : 17.10.00 GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Final PPA			
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS	UNIDADE		20				28
Acao		Orgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1140	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE			24
1460	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITAÇÃO POPULAR-FINCOHAP	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITAÇÃO POPULAR	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE			1240
1780	DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE			32
1800	REVITALIZAÇÃO URBANA	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE			36
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE			532
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE			28
2131	SERV. ENGENHARIA PAVIMENT. CONSERV. VIAS PUBL. E FORN. DE MATERIAIS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UNIDADE			20
2149	MATERIAL ESTOCÁVEL, UNIFORMES E ACESSÓRIOS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			140
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEÍCULOS	UNIDADE			8
2254	MATERIAL ESTOCÁVEL, ACESSÓRIOS E UNIFORMES - ALMOXARIFADO OBRAS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			140
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDINADAS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			140
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE			36
3600	URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE			4
3601	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE			4
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE			4
3603	PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA NAS ENCOSTAS DOS MORROS ADJACENTES DA Z.N.	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE			4
3604	AUMENTO DA VEGETAÇÃO URBANA E AMENIDADES	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PERCENTUAL ATENDIDO	PERCENTUAL			4
4010	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	UNIDADE			44
4020	CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE			140
4600	ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E LOCAL	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE ESTUDOS	UNIDADE			4
4602	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE			4
4603	MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE			4
4604	GESTÃO DO PROJETO	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE			2
4605	MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE			4
4606	AUMENTO DA VEGETAÇÃO URBANA E AMENIDADES	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE			4
4607	CONTINGÊNCIAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE			4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0101 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	127.552	Capital	2.825	Total 130.377
Orgao Resposavel Principal : 27.10.00 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
NUMERO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADAS	UNIDADE	182				333	
PROJETOS IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADE	2				2	
NUMERO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PARA DGM E DEDEC	UNIDADE	90				490	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS CAPACITADOS	UNIDADE	90				490	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS EFETIVADOS	UNIDADE	50				350	
CIDADADOS CAPACITADOS PARA ATUAR EM DESASTRES NATURAIS	UNIDADE	3.000				7.000	
INDICE DE REDUCAO DE MORADIAS E AREAS EM SITUACAO DE RISCO	PERCENTUAL	8				48	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1130 CONST, MPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE		4		
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE		2600		
2019 ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID SUBORDINADA	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE		16		
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE		56		
2033 MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE		9		
2145 PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE BOLSISTAS	UNIDADE		800		
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		16		
2151 FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE		144		
2300 PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE BOLSISTAS	UNIDADE		56		
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE		28		
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		16		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SANTOS				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2014-2017					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	16.782	Capital	172	Total 16.954
Orgao Resposavel Principal : 26.10.00 GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
ATENDIMENTO PUBLICO	UNIDADE	22.000				22.400	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE		156		
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE		48		
2044 ADMINISTRACAO DO GABINETE DA SECID E UNIDADES SUBORDINADAS	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE		24		
2046 MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS-CONDEFI	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE		70000		
2151 FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE		4		
2532 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NEGRA	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE		530		
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE		66		
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		32		

Programa : 0103		SERVICOS PUBLICOS		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /			
		Valor do Programa	Corrente	899.473	Capital	28.675 Total	928.148
Objetivo : IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A AREA DE SERVICOS PUBLICOS, DESENV URBANO E PLANO VIARIO. GERENCIAR SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, PAVIMENTACAO, AGUA/ESGOTO, ENERGIA, TEL DENTRE OUTROS. ACOES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEM POS. MANUTENCAO E REFORMA DE EQUIP E LOGRADOUROS PUBLICOS.							
Orgao Resposavel Principal : 29.10.00 GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS							
Indicador :							
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS		UNIDADE		30		31	
NUMERO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO EXECUTADOS		UNIDADE		8.000		9.129	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	112		
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VE LORIOS, URNAS E CARNEIROS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CEMITERIOS E OSSUARIOS	UNIDADE	12		
2017	PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	3900		
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	24		
2037	DEPART DA ADMINISTRACAO REGIONAL AREA CONTINENTAL	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	2989		
2038	DEPART ADMINISTRACAO DA REGIAO CENTRAL HISTORICA	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	8557		
2068	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO REGIONAL DOS MORROS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	4278		
2069	DEPART ADMINISTRACAO REGIONAL DA ZONA NOROESTE	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	6414		
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN DE MATERIAIS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	34225		
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	124		
2151	FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	448		
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS)	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	TONELADA	854400		
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	4		
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	124		
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - ALMOXARIFADO OBRAS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	124		
2262	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIARIA	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	10686		
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	8376		
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	160		
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	124		

Programa : 0104		ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /			
		Valor do Programa	Corrente	4.150	Capital	128 Total	4.278
Objetivo : Fomento ao desenvolvimento economico sustentavel com inclusao social por meio da inovacao aplicada a economia e a educao destinadas a comunidade.							
Orgao Resposavel Principal : 34.10.00 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS							
Indicador :							
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS		UNIDADE		5		5	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
3520	PROJETOS DA FPTS	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	20		
4520	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	UNIDADE	4		

Programa : 9999		RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores expressos em R\$ milhares m,dios /			
		Valor do Programa	Corrente	276.046	Capital	0 Total	276.046
Objetivo : Cobertura de despesas extraordinarias nao previstas em orcaamento, dar suporte a novos beneficios previdenciarios e as emendas dos vereadores							
Orgao Resposavel Principal : 12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS							
Indicador :							
NAO HA		NAO HA		0		0	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
9900	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DA PREVIDENCIA	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	NAO HA	NAO HA	NAO HA		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	NAO HA	NAO HA	NAO HA		

**ANEXO VI**  
**DIAGNÓSTICO CIRCUNSTANCIADO POR ÓRGÃOS DE GOVERNO**  
**I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

1. Atrair empresas para o Parque Tecnológico de Santos com incentivos fiscais;
2. Ampliar as incubadoras tecnológicas;
3. Investir em capacitação voltada à criatividade e ao cooperativismo através de incubadoras;
4. Ampliar a rede de fibra ótica para todas as regiões da cidade, preparar as estruturas físicas para integração total em rede. Assegurando, assim, rapidez e segurança nos serviços prestados à população;
5. Consolidar e integrar os dados dos sistemas da Administração Pública para facilitar o armazenamento, consulta, transmissão e cruzamento de informações de todos os departamentos e setores administrativos da Prefeitura, garantindo segurança nas informações para o planejamento da cidade;
6. Garantir acesso gratuito à internet por sistema wi-fi nos espaços públicos e centros de cidadania com computadores nos bairros;
7. Criar o Centro de Comando e Controle Tecnológico com equipes de operações unificadas para soluções preventivas e respostas imediatas, criando ambiente urbano seguro e monitorado, com controle de transporte e trânsito, saúde, segurança, obras públicas e situações de risco;
8. Realizar parcerias entre a Prefeitura, universidades e entidades do terceiro setor, com a finalidade de estimular as pesquisas e estudos sobre atividades com potencial de crescimento no município;
9. Estabelecer convênios de cooperação com instituições e entidades nacionais e internacionais nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, gestão empresarial, de recursos humanos e de sustentabilidade urbana, para o constante desenvolvimento econômico do município;
10. Criar a Coordenadoria Técnica de Avaliação Estratégica para assessorar o planejamento da cidade, a partir de projetos e investimentos com potencial de impactos ambientais, econômicos e sociais;
11. Aperfeiçoar e ampliar as relações da Prefeitura com empresários e entidades públicas e privadas municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, demonstrando o potencial de crescimento da cidade, para atrair novos investimentos;
12. Promover a integração de todos os setores da Administração Municipal, direta e indireta, com a finalidade de criar projetos, programas e atividades em conjunto, para o crescimento econômico e o desenvolvimento urbano do município;
13. Elaborar o Plano de Investimentos Públicos e Privados (PIPP) com as principais obras, projetos e ações consideradas prioritárias para o crescimento econômico e o desenvolvimento urbano do município, principalmente nas áreas de tecnologia, telecomunicação, inovação portuária, comércio exterior e gás e petróleo;
14. Criar a Coordenadoria de Parcerias e Convênios para facilitar parcerias com os governos estadual e federal e a iniciativa privada;
15. Criar o Programa de Desburocratização da Administração Municipal para atrair e facilitar investimentos para a cidade;
16. Desburocratizar o procedimento para abertura de empresas por meio de convênios com órgãos dos governos estadual e federal;
17. Revisar a legislação tributária municipal e os procedimentos administrativos para atrair mais empresas nacionais e internacionais e maiores investimentos na cidade;
18. Implantar o Alvará Rápido para facilitar e agilizar a abertura de escritórios, pontos de referência e lojas de shopping center rotativo (exceto de alimentos);
19. Instituir o Alvará na Residência para regularizar e estimular o empreendedorismo na cidade, em especial na Zona Noroeste, nos morros e na área continental de Santos;
20. Criar o Plano de Desenvolvimento Econômico da Zona Noroeste;
21. Criar o Escritório de Desenvolvimento da Economia Criativa para planejamento urbano e o desenvolvimento de projetos socioeconômicos regionais com foco na produção criativa;
22. Revitalizar áreas da cidade, a partir da economia criativa;
23. Identificar e incentivar setores produtivos criativos de maior vantagem econômica e social para a cidade;
24. Reconhecer e gerenciar equipamentos e recursos culturais existentes para criação de pólos criativos;
25. Investir prioritariamente em educação e em ciência e tecnologia para estimular a criatividade e a criação de novos empregos e atividades de geração de renda;
26. Criar laboratório em parceria com as universidades para oferta de cursos e oficinas de audiovisual, mídias interativas, moda, design, gastronomia e outros;
27. Proporcionar políticas públicas para qualificação profissional e inclusão digital;
28. Disponibilizar espaços e edifícios vazios para empreendimentos e profissionais criativos, de modo temporário, para produções, exposições apresentações e ensaios;
29. Realizar o Fórum Internacional da Economia Criativa em Santos para formulação de Política Municipal de Economia Criativa, com apresentação de experiências internacionais, em parceria com a iniciativa privada e entidades do terceiro setor;
30. Disponibilizar espaços integrados para produção, exposição, capacitação e comercialização de produtos e serviços criativos em áreas urbanas estratégicas, como o entorno do Mercado Municipal;

31. Criar o Qualifica Santos – Rede de Qualificação Profissional, constituída de forma tripartite (Estado, Município e União), em parceria com o Conselho Municipal de Emprego e Trabalho e Renda, para que a oferta de capacitação e qualificação profissional seja feita de forma integrada de acordo com as demandas e as tendências do mercado de trabalho;

32. Estabelecer parcerias entre a Prefeitura e o Governo do Estado para aumentar o número de escolas de ensino técnico no município, com a finalidade de formar profissionais qualificados em diversas atividades, principalmente no turismo e na exploração e produção de petróleo e gás;

33. Oferecer cursos de qualificação, por meio de parcerias com a iniciativa privada e organizações não governamentais, para facilitar o acesso de moradores de bairros de maior vulnerabilidade social;

34. Incentivar e facilitar a instalação de empresas de pesquisa, produção, transporte, distribuição e revenda de petróleo e gás da Bacia de Santos;

35. Apoiar a criação de cooperativas ligadas à cadeia produtiva da cidade, através de incubadora municipal;

36. Promover o Fórum Municipal do Empreendedor, em parceria com o Sebrae e entidades voltadas ao empreendedorismo;

37. Estabelecer parcerias com o Sebrae para o desenvolvimento do empreendedorismo local;

38. Instituir aulas de Empreendedorismo no ensino fundamental do município;

39. Celebrar convênios com entidades patronais e empreendedores para inclusão de vagas de emprego no sistema público, via web, mediante parceria com o Poupatempo e o Centro Público de Emprego;

40. Implantar a Escola Técnica dos Morros, em parceria com o Centro Paula Souza;

41. Criar a Central de Vagas e Currículos para Pessoa com Deficiência;

42. Desenvolver o Plano Municipal de estímulo ao consumo e a qualidade do pescado;

43. Apoiar o Terminal Pesqueiro Público e o Mercado de Peixes de Santos, para torná-los referência na distribuição da venda de pescados no Estado;

44. Estimular a formação de cooperativas de pescadores e aqüicultores para processamento integral do pescado, inclusive dos resíduos, por meio de Incubadora Municipal;

45. Incentivar a criação de Centro Gastronômico especializado em pescado e a realização de eventos ligados à pesca e esportes náuticos;

46. Assegurar cursos profissionalizantes e de Educação para Jovens e Adultos (EJA) em núcleos de pescadores artesanais da área continental de Santos;

47. Elaborar programa e estudos, em parceria com a cadeia produtiva do pescado e universidades, para viabilizar a pesca e aqüicultura em Santos, prioritariamente na área continental;

48. Viabilizar parcerias para a oferta de cursos de capacitação e formação de mão de obra especializada em atividades pesqueira, aqüicultura, e processamento do pescado, inclusive dos resíduos;

49. Regulamentar a Frente de Trabalho Municipal para qualificação profissional dos trabalhadores temporários;

50. Instituir unidade do Centro Público Municipal de Emprego na Zona Noroeste para facilitar o acesso aos serviços e cursos voltados ao trabalhador.

**II - SECRETARIA DE CULTURA**

1. Valorizar as atividades artísticas e culturais oriundas do município de Santos;

2. Expandir, em parceria com a iniciativa privada, as ações culturais na cidade, com a oferta de cursos, oficinas e apresentações artísticas, principalmente na Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

3. Criar o Centro de Cultura Popular da Zona Noroeste;

4. Criar canal de comunicação na internet para reduzir as distâncias entre quem produz e quem consome Cultura, com a formação de novas platéias e divulgação de agendas, programação e acervos, combinando a difusão em todas as mídias;

5. Criar o Guia Cultural na internet e a TV Digital da Cultura para divulgação online das atividades artísticas e culturais da cidade;

6. Promover cursos profissionalizantes em nível técnico, com certificação para as áreas de iluminação, sonorização e encenação para espetáculos e eventos, designer e confecção de figurinos, produção cultural, restauro e preservação de patrimônio histórico e outros de relevância artística;

7. Estimular a criação do Curso Superior de Artes Cênicas, da USP, em Santos;

8. Viabilizar a instalação da 1ª Escola Técnica (Etec) de Artes do Estado de São Paulo e o Via Rápida Emprego da Cultura na cidade;

9. Transformar a Escola Livre de Artes Cênicas de Santos em Escola de Arte Dramática de Santos, com grade curricular profissionalizante e aperfeiçoamento dos alunos vindos das oficinas de iniciação artística;

10. Oferecer apoio técnico, cursos, workshops, entre outras ações, a entidades, artistas e produtores culturais, na elaboração de projetos e propostas de gestão cultural, prestações de contas nas leis e programas de incentivo cultural;

11. Atualizar implantar Lei de Incentivo Fiscal para projetos nas áreas de música, artes cênicas (teatro, circo e dança), audiovisual (cinema, vídeo e multimídia), artes visuais (artes plástica, artes gráficas e fotografia), literatura e bibliotecas, patrimônio histórico e acervos, registro, inventário e conservação de tradições culturais;

12. Estimular o acesso, criação, pesquisa e experimentação dos grupos teatrais, com reserva de verba e espaço fixo para ensaios por um período determinado de tempo;

13. Criar os Corpos Estáveis de Dança e de Teatro, com profissionais selecionados por meio de audição aberta, rotatividade anual do elenco ou de acordo com o tempo de permanência de cada espetáculo;

14. Criar o projeto "História em Cena" com o uso de elencos dos Corpos Estáveis de Dança e de Teatro para intervenções cênicas no roteiro histórico de Santos;

15. Criar estúdio para atender grupos de música da cidade, no espaço do Museu de Imagem e do Som de Santos;

16. Realizar o Projeto Garagem da Música para que a juventude possa conhecer as inúmeras bandas locais em atividade e em formação;

17. Criar a Discoteca Básica, um acervo vivo de músicas de autoria de grupos e artistas santistas;

18. Reorganizar o espaço administrativo da Secretaria da Cultura, que há 30 anos funciona precariamente nos camarins e salas de ensaios do Teatro Municipal Braz Cubas, possibilitando a abertura de novas áreas direcionadas exclusivamente às atividades culturais;

19. Reabrir a Concha Acústica de Santos com atendimento às exigências ambientais e do Ministério Público;

20. Valorizar os recursos humanos da Secretaria da Cultura e garantir estrutura técnica necessária para o funcionamento total dos equipamentos culturais públicos do município;

21. Definir e realizar amplo Calendário Cultural, Esportivo e Turístico de Santos, com resgate do Festival de Música Nova, Bienal de Artes Visuais, Salão de Fotografia, Salão Internacional de Humor, Festival da Cultura Nortista e Nordestina – Nordeste;

22. Garantir mais investimentos no Festival de Teatro (FESTA), Curta Santos, Tarrafa Literária, Bienal do Livro, Tocando Santos, Festival de Rock, entre outros festivais culturais da cidade;

23. Tratar com transparência o agendamento para a ocupação dos equipamentos públicos municipais, com divulgação de edital público para apresentação de projetos;

24. Oferecer apoio estrutural necessário para as realizações artísticas do município;

25. Criar o Corredor Artístico-Cultural, com a ocupação de espaços culturais públicos e privados, como quadras de escolas de samba, escolas, ruas, praças e entorno Mercado Municipal;

26. Desenvolver Projeto Memória Digital, com digitalização do acervo disponível na Hemeroteca Municipal e Biblioteca da Sociedade Humanitária;

27. Complementar e ampliar o Programa do Fundo de Assistência à Cultura (Facult) e similares, editais com segmentação de expressão artística;

28. Realizar o Plano Municipal de Cultura em consonância com o Plano Nacional da Cultura;

29. Promover e valorizar as atividades do Conselho Municipal da Cultura;

30. Implantar o projeto Cultura Viva para fortalecer as manifestações culturais e a produção audiovisual nas comunidades e nas escolas;

31. Realizar programa de resgate do Carnaval e das 'Batalhas de Confete';

32. Oficializar o 'Carnabanda' e garantir melhor infraestrutura;

33. Criar calendário anual de eventos no Sambódromo, mediante parceria com a iniciativa privada;

34. Instituir Plano de Marketing do Carnaval de Santos para profissionalizar os desfiles das escolas de samba e das bandas carnavalescas.

35. Ampliar os cursos das Oficinas Culturais (literatura, história em quadrinhos, artes plásticas, fotografia, circo, games, entre outros), com processo continuado e apresentação do resultado de todas as modalidades;

36. Reestruturar a Orquestra Municipal, Corpo de Baile, Coral e Camerata; Escola Livre de Dança e de Artes Cênicas;

37. Realizar o Censo Cultural de Santos para diagnóstico da aptidão artística da cidade;

38. Criar o Banco de Dados dos Artistas de Santos, disponibilizando as informações na Internet;

39. Realizar parceria com o Instituto Querô para garantir espaço cultural na região do Mercado Municipal voltado à população da região e estudantes de escolas públicas, com projetos de Escola de Audiovisual e produtora de cinema e TV.

### III - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Criar incubadora para projetos das entidades sociais, consultoria, organização de banco de projetos, estudos e pesquisas;

2. Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado e entidades assistenciais, o Programa Bom Prato nos morros, com café da manhã, almoço, internet e cursos do Via Rápida Emprego;

3. Criar o Plano Municipal para Pessoas em Situação de Rua;

4. Ampliar as parcerias dos programas de transferência de renda para garantir a qualificação profissional dos beneficiários atendidos;

5. Realizar busca ativa para aumentar o número de pessoas atendidas pelos programas sociais;

6. Criar a ouvidoria para os programas de transferência de renda, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre os programas, acolher e investigar eventuais falhas do sistema/serviços;

7. Criar a Câmara Intersetorial de Políticas Públicas para ações coordenadas entre as

diferentes áreas da Prefeitura;

8. Intensificar ações de qualificação profissional nos Centros da Juventude;

9. Priorizar adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade em cursos de formação profissional;

10. Criar Núcleos Intersetoriais de Prevenção "Zero a Seis", obedecendo a territorialidade dos CRAS, com equipes interdisciplinares das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, desenvolvendo ações intersetoriais preventivas com crianças de zero a seis anos e de fortalecimento de vínculos familiares;

11. Implantar Serviços de Acolhimento em República para jovens entre 18 e 21 anos, dos sexos masculino e feminino, após desligamento de serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;

12. Revisar todos os procedimentos e trâmites administrativos para desburocratizar, agilizar e aumentar o atendimento às vítimas de violência;

13. Intensificar atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para a redução de reincidência;

14. Priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional, em todos os serviços das Políticas Públicas Municipais;

15. Reformular o Programa Família Acolhedora para a redução do número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional;

16. Aumentar o valor do bolsa-auxílio do Família Acolhedora, que atualmente é de R\$ 364,21 para um salário mínimo;

17. Implantar o Programa de Atendimento e Reabilitação do Agressor para atender todas as modalidades de violências praticadas contra a criança, adolescente, mulher e idoso;

18. Implementar supervisão técnica continuada a todas as equipes de trabalho;

19. Criar grupo de apoio permanente de cuidados às equipes técnicas e demais trabalhadores sociais (Cuidando do Cuidador);

20. Implantar o Centro da Juventude na área continental;

21. Implantar Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na área continental;

22. Proporcionar cursos de atualização relacionados à Política Nacional de Assistência Social (SUAS) e outros afetos à área de atuação do servidor, nas áreas da criança e adolescente, idoso, mulher, pessoa com deficiência, população de rua, família, entre outras;

23. Implantar Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na Zona Noroeste;

24. Definir diretrizes, prioridades e metas no Plano Municipal do Idoso para fortalecer ações específicas de promoção da qualidade de vida e do reconhecimento de direitos assegurados à pessoa idosa;

25. Incentivar o empreendedorismo na Terceira Idade;

26. Utilizar espaços públicos para oferta de atividades recreativas à pessoa idosa, práticas esportivas, culturais e de lazer, criando agenda para uso de equipamentos públicos nos bairros;

27. Estabelecer prioridade no atendimento dos processos administrativos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, para garantir e ampliar o direito fundamental de preferência dos idosos;

28. Constituir a Rede de Apoio à Pessoa Idosa: Centro de Referência do Idoso, Centro-Dia, Instituições de Longa Permanência do Idoso, Serviços de Convivência, e Atendimento e Internação Domiciliar;

29. Implantar, em parceria com o Governo do Estado, o Centro de Referência do Idoso, proporcionando atividades culturais, de lazer e atendimentos de saúde e social;

30. Ampliar Centro-Dia com estratégia de atenção dirigida aos idosos que apresentam limitações para o desenvolvimento das atividades da vida diária e que, devido às suas carências familiares e funcionais, não podem ser atendidos durante o dia em seus próprios domicílios ou por serviços comunitários;

31. Intensificar as campanhas de conscientização para mobilizar e sensibilizar a sociedade contra as agressões às pessoas idosas;

32. Criar a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas;

33. Aumentar o aporte municipal de recursos para ações intersetoriais de políticas públicas sobre drogas;

34. Segmentar a campanha educativa sobre prevenção às drogas com o uso de linguagem adequada às faixas etárias;

35. Criar o Centro de Atendimento ao Dependente Químico Morador de Rua, com serviços para acolhimento e tratamento ao dependente químico morador de rua;

36. Ampliar e estruturar o Programa Consultórios de Ruas (Governo Federal), com oferta de acolhimento e tratamento;

37. Estabelecer convênios com as universidades para desenvolvimento de pesquisas científicas sobre o uso de drogas;

38. Celebrar parceria da Prefeitura com o Ministério Público para que o município possa ceder espaços e serviços para o cumprimento de penas alternativas e terapêuticas;

39. Implantar o Centro de Desenvolvimento do Terceiro Setor para realização de cursos, consultoria, e aprimoramento do trabalho das entidades sem fins lucrativos;

40. Regular o Investimento Social Privado das concessionárias, fornecedoras e prestadoras de serviços públicos, para contrapartida social e ambiental no município;

41. Instituir parceria com o Centro Paula Souza para implantação do curso de aperfeiçoamento profissional aos funcionários, voluntários e dirigentes que atuam em entidades do Terceiro Setor;

42. Priorizar a parceria com entidades sociais para implantação de equipamentos e serviços públicos, nas áreas da educação, esportes cultura e cidadania.

43. Criar o Banco de Projetos Sociais;

44. Adotar medidas administrativas e legais que estimulem a participação de entidades sociais nos processos licitatórios de compras e prestações de serviços;

45. Contratar jovens da comunidade para auxiliar na busca ativa de alunos que abandonaram o estudo, e também no trabalho de orientação e cadastro de famílias em programas sociais municipais, estaduais e federais;

46. Fortalecer o serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, com o objetivo de prevenir situações de risco pessoal e social, desenvolver potencialidades e fortalecer vínculos familiares e comunitários;

47. Fortalecer o serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEF, com o objetivo de orientar e acompanhar famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos;

48. Fortalecer o serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – MSE (LA e PSC), com o objetivo de possibilitar a construção de relações sociais e familiares positivas e a inclusão social;

49. Fortalecer os serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, observando princípios de excepcionalidade, provisoriedade, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

50. Estruturar a política de Assistência Social municipal voltada à População em Situação de Rua, objetivando a reinserção social destes indivíduos.

51. Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais através da capacitação continuada a todo o conjunto de trabalhadores, bem como supervisão às equipes.

52. Investir na melhoria da infraestrutura dos equipamentos socioassistenciais;

53. Implementar a vigilância socioassistencial, através do levantamento e análise de indicadores

54. Implantar programas projetos e ações de integração ao mundo do trabalho.

#### IV - SECRETARIA DE CIDADANIA

1. Implantar sinalização em braile, acessibilidade de vias e próprios, cursos de formação continuada, calendário de atividades paraolímpicas, professores auxiliares para aulas de deficientes;

2. Implantar políticas públicas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação;

3. Promover campanhas de conscientização sobre o preconceito e a exclusão social decorrentes da opção sexual;

4. Disponibilizar atendimento social para pessoas vítimas de preconceito e discriminação;

5. Estabelecer programas de orientação contra práticas homofóbicas;

6. Criar programa de capacitação de agentes públicos para atendimento a situações de preconceito e discriminação;

7. Celebrar convênios e parcerias com o Estado, OAB, Defensoria Pública e o Ministério Público garantindo atendimentos e encaminhamentos jurídicos quanto à garantia de direitos de diversidade sexual;

8. Desenvolver Programa Municipal Contra Desigualdades para garantir condição de oportunidades na vida econômica, social, política e cultural a todos, independente de raça, etnia ou cor, e o enfrentamento a discriminação e a xenofobia;

9. Garantir mecanismos de Proteção Social aos que sofrem com o preconceito ou a discriminação em função da etnia, raça e cor;

10. Manter instâncias governamentais (Secretarias, Coordenadorias) e consultivas (Conselhos, Fóruns) no âmbito do poder público municipal, com a responsabilidade de assegurar a implementação de políticas da promoção da igualdade étnico-racial;

11. Incluir o tema da diversidade etnicorracial nos documentos normativos e de planejamento de política educacional, com apoio a projetos de combate ao racismo e de reconhecimento e valorização das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena;

12. Criar Espaço Público de Referência da Diversidade, com documentação, biblioteca, midiateca, museus, exposições, em que se divulguem valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente da população afro-brasileira e indígena;

13. Elaborar Diretrizes para Educação das Relações Etnicorraciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena para a rede pública e particular do município;

14. Criar a Coordenadoria da Juventude;

15. Garantir aos jovens a participação protagonista nos processos de decisão de políticas públicas voltadas à juventude;

16. Incluir, nos conselhos municipais, representantes de entidades que atuam na defesa dos direitos dos jovens;

17. Estabelecer projetos intersetoriais na Administração Municipal para atendimento das políticas públicas da juventude;

18. Criar o Portal da Juventude Santista, assegurando os jovens o acesso à informação sobre os serviços e programas que lhes são oferecidos nas áreas da cultura, esporte, lazer, trabalho, qualificação, educação, saúde, entre outras;

19. Instituir Programa de Incentivo à Criatividade dos Jovens, com enfoque na economia criativa por meio de incubadora municipal;

20. Estimular o empreendedorismo e voluntariado social nas associações de jovens e no ambiente escolar;

21. Criar o Programa Meu Emprego para promover a inclusão social e produtiva de jovens de famílias em situação de vulnerabilidade social;

22. Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes a jovens participantes de programas de transferência de renda;

23. Promover ampla campanha de divulgação sobre os riscos de consumo de álcool e demais drogas, e de doenças sexualmente transmissíveis;

24. Incentivar a criação de rede de entidades sociais para a prestação de serviços a jovens estudantes de cursos técnicos e universitários;

25. Desenvolver o programa Juventude e Meio Ambiente para formação e fortalecimento de lideranças ambientalistas jovens;

26. Criar Programa de Orientação, Estímulo e Incentivo aos Jovens, com atuação intersetorial;

27. Criar Programa de Incentivo e Crédito para o Jovem Empreendedor;

28. Criar o Projeto Jovem Guardiã, oferecendo capacitação para formação de agentes de orientação comunitária, que terão, entre as atribuições, difundir informações sobre preservação do ambiente e do patrimônio público em locais com alto índice de vulnerabilidade social;

29. Ampliar e garantir a celebração de convênios entre as secretarias de saúde e as organizações do terceiro setor que atendam as pessoas com deficiências, quando o poder público não oferecer os serviços especializados nas áreas de saúde, educação e assistência social;

30. Implementar programas e projetos nas áreas de educação, esporte, lazer e cultura, assegurando a participação da pessoa com deficiência;

31. Instituir o ensino de libras para os servidores municipais para aprimorar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva;

32. Instituir, em parceria com a Secretaria de Educação, auxiliar de professor nas salas de aula com aluno com deficiência;

33. Criar programas de capacitação e inclusão profissional de pessoas com deficiência para facilitar a contratação e a permanência desses trabalhadores nas empresas;

34. Criar o Banco de Currículos Profissionais de Pessoas com Deficiência para facilitar a inclusão no mercado de trabalho;

35. Assegurar que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura cumpram a cota legal para pessoas com deficiência por meio da inserção de cláusulas no edital de licitação e nos contratos e convênios;

36. Oferecer cursos de formação continuada para servidores, intérpretes, instrutores de libras e braille, e profissionais das diversas áreas que lidam com pessoas com deficiência;

37. Implantar sinalização em braile, acessibilidade de vias e próprios, cursos de formação continuada, calendário de atividades paraolímpicas, professores auxiliares para aulas de deficientes;

38. Dotar as vias públicas de acessibilidade à pessoa com deficiência, conforme determinação legal;

39. Implantar sinalização em braile nos prédios públicos;

40. Garantir 100% de acessibilidade na frota de ônibus do transporte público municipal;

41. Criar o Cadastro Único de Pessoas com Deficiência, qualificando e integrando os Sistemas de Informações das redes SUAS e SUS para o atendimento integral das pessoas com deficiência, implantação de políticas públicas, ações permanentes e integradas com a Política de Assistência Social;

42. Garantir a capacitação, a formação contínua e a instrumentalização de equipes multiprofissionais da área de saúde para o atendimento e tratamento da pessoa com deficiência;

43. Disponibilizar livros, jornais e revistas em formato ampliado, digital, áudio-livro em braile, e demais obras artístico-culturais em bibliotecas municipais;

44. Implementar programas e calendários de atividades esportivas paralímpicas com objetivos competitivos em todos os níveis;

45. Promover a Educação Física Adaptada nas escolas municipais do ensino fundamental e incentivar a sua prática nas escolas particulares, para o desenvolvimento da capacidade física e a integração social;

46. Incentivar a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do empreendedorismo e cooperativismo;

47. Ampliar e qualificar os serviços do Instituto da Mulher através de parceria com os governos estadual e federal e universidades, para atendimento integrado da mulher nas áreas da saúde e da proteção social;

48. Fornecer próteses mamárias ou cirurgias reparadoras às mulheres mastectomizadas vítimas de câncer;

49. Fazer gestões para a instituição do Juizado/Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

50. Garantir ações preventivas para o Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres;

51. Instituir, em parceria com o Governo do Estado, a Casa de Apoio Temporário para ex-detentas para facilitar a inclusão social e produtiva;

52. Implantar e/ou implementar programas de alfabetização, capacitação e profissionalização no sistema penitenciário feminino;

53. Instituir a Delegacia da Mulher na Zona Noroeste;

54. Reduzir de um ano para cada seis meses o período de mutirão de exames preventivos da mulher;

55. Criar a unidade do Instituto da Mulher na Zona Noroeste;

56. Desenvolver programa de prevenção de violência contra a mulher, numa abordagem atrativa, com o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens, jovens e adultos, no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

#### V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Revisar e corrigir todas as distorções salariais do Plano de Carreira;

2. Aumentar o valor do Adicional de Dedicção Exclusiva para estimular financeiramente a permanência do professor em apenas uma rede de ensino;

3. Equiparar os salários do Magistério com outras carreiras profissionais de formação semelhante na Prefeitura;

4. Conceder aos profissionais do Magistério subsídio de até 100% do valor das mensalidades dos cursos de Mestrado e Doutorado;

5. Celebrar convênio com a USP para oferta de cursos de especialização para os profissionais da educação;

6. Realizar cursos técnicos em serviço, combinando o ensino à distância com atividades presenciais, de formação e aperfeiçoamento para o desenvolvimento profissional dos servidores do setor administrativo e de apoio escolar, especialistas de educação e professores, em parceria com os governos estadual e federal, e universidades;

7. Realizar concurso de promoção para cargos vagos de Especialistas de Educação I, II e III; promoção de Professores Adjuntos para Professor de Educação Básica;

8. Ampliar a nomeação, por concurso público, de profissionais da área da educação, com a redução das contratações pela Lei 650/90 (contratação temporária);

9. Ampliar a formação à distância e aprimorar o ensino digital com novas tecnologias e equipamentos mais modernos;

10. Aumentar para dez as unidades de atendimento integral na rede, preferencialmente na Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

11. Equipar e modernizar os núcleos de atendimento do Escola Total, com atividades nas áreas cultural, esportiva e artística, bem como investir na qualificação dos profissionais do programa;

12. Instituir plano de obras para construção e reforma dos prédios escolares com a participação dos gestores escolares;

13. Criar o setor de manutenção permanente das Unidades Escolares na Secretaria de Educação;

14. Criar programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde de alunos e de profissionais, além de melhorar as condições de trabalho;

15. Implantar câmeras de monitoramento nos portões de acesso à escola, circuito interno e controle de frequência dos alunos por biometria;

16. Oferecer suporte digital com notebooks/tablets para Professores e Especialistas de Educação, lousas digitais e terminal de acesso à Internet em salas de aula, com objetivo de combinar aprendizado off-line e on-line nas salas de aulas;

17. Instituir plano de recuperação em tempo real para alunos com dificuldade de aprendizagem e adotar medidas para melhorar a qualidade do ensino fundamental e o desempenho nas avaliações institucionais;

18. Ampliar progressivamente o horário de funcionamento das creches até as 19h;

19. Criar a creche noturna em parceria intersecretarial para atender filhos de pais que trabalham ou estudam à noite;

20. Ampliar o número de vagas em creche para atender a demanda dos bairros Piratininga, Vila São Jorge, Jardim São Manoel, Chico de Paula, Rádio Clube, Morro São Bento, Jabaquara, Estuário, Aparecida e Caruara;

21. Ampliar os prédios das escolas Pedro Crescenti e Leonardo Nunes;

22. Construir complexo escolar no São Manoel para oferta de atividades complementares após o período de aula;

23. Ampliar o número de unidades escolares do ensino fundamental visando o atendimento da totalidade de alunos em tempo integral;

24. Implantar, em parceria com os governos estadual e federal, cursos profissionalizantes, inclusive para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

25. Criar linha direta Escola / Secretaria de Educação / Gabinete do Prefeito;

26. Garantir 100% de acessibilidade nos prédios escolares e revisar a parceria política de inclusão;

27. Criar grupo integrado por profissionais da educação para discutir e propor medidas que visem à melhoria das condições de trabalho e da qualidade do ensino;

28. Incentivar a participação da família em cursos de inclusão digital e educação de valores;

29. Ampliar o serviço de avaliação de desenvolvimento psicomotor de crianças para direcionamento do aluno em escolas regulares ou especiais;

30. Realizar avaliações de desempenho psicomotor e postural nos alunos com deficiência, monitorando o seu processo de aprendizagem e convivência;

31. Criar o Centro de Referência em Educação e Qualificação Inclusiva para promover capacitação de agentes públicos no ensino de alunos com deficiência.

#### VI - SECRETARIA DE ESPORTES E FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE

1. Construir Centro de Iniciação ao Esporte, em parceria com o Governo Federal;

2. Reativar núcleo do programa Navega São Paulo, em parceria com o Governo do Estado;

3. Reformar os Centros Esportivos Rebouças e M. Nascimento Jr.;

4. Viabilizar a construção de Pista de Atletismo por meio de parcerias, visando a promoção das categorias de base e o treinamento dos atletas de alto rendimento do município;

5. Implantar o projeto Praça da Juventude, em parceria com o Governo Federal, para atividades esportivas;

6. Implantar o Programa Esporte e Lazer na Cidade, em parceria com o Governo Federal;

7. Sediar os Jogos Escolares Brasileiros e Jogos Estaduais do Idoso;

8. Reestruturar o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte (Promifae);

9. Promover orientações para prática de atividades físicas na praia;

10. Desenvolver estudos científicos na Secretaria Municipal de Esportes por meio de parcerias;

11. Mapear e disciplinar as atividades físicas oferecidas por terceiros na orla da praia;

12. Criar o Plano Municipal de Esporte e Lazer, com diretrizes e metas intersetoriais, priorizando o esporte de base, melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social;

13. Desenvolver estratégias de marketing para captação de recursos na iniciativa privada e outras instâncias de governo, como forma de manter equipes competitivas na cidade e oferecer bolsas aos atletas iniciantes;

14. Incrementar a articulação entre a Secretaria Municipal de Esportes, as Redes de Ensino, e entidades sócio-esportivas para o desenvolvimento de programas e atividade;

15. Proporcionar programa de capacitação profissional continuada para professores, gestores e demais funcionários da Secretaria de Esportes;

16. Criar o Fundo Municipal Especial de Promoção Social do Esporte, para o financiamento do programa de formação de atletas olímpicos de famílias carentes, a fim de elevar o número de crianças e adolescentes praticantes de esportes, com a possibilidade de se tornarem esportistas de alto rendimento;

17. Promover encontros temáticos e atividades esportivas com a presença de atletas e ex-atletas do Município, visando à promoção da saúde e difusão da importância da prática da atividade física;

18. Instituir os Jogos Escolares de Verão, com a realização de competições esportivas na faixa de areia;

19. Criar, com apoio das universidades, programa de acompanhamento do desenvolvimento físico de alunos que realizam atividades esportivas;

20. Promover atividades esportivas e eventos recreativos em praças públicas mediante parcerias com entidades de bairro;

21. Instituir a gratuidade ou o pagamento parcial no transporte público municipal para os esportistas amadores de baixa renda familiar;

22. Organizar o Calendário Esportivo de Eventos do Município, em conjunto com a Secretaria de Turismo, para promoção da cidade e desenvolvimento de negócios;

23. Realizar parcerias com as universidades para o suporte técnico-científico às equipes esportivas da cidade;

24. Revisar os critérios de adoção e manutenção dos atletas no programa Adote um Atleta;

25. Organizar o Calendário Esportivo de Master para tornar a cidade palco de grandes eventos destinados à categoria;

26. Reavaliar os objetivos da participação do município em jogos regionais e jogos abertos, para estimular a formação de atletas na cidade;

27. Instituir a contrapartida social a atletas patrocinados pelo município para que participem de ações interativas com a comunidade, como palestras e clínicas esportivas;

28. Revitalizar espaços esportivos da cidade, com a elaboração de plano de reconstrução e reforma dos equipamentos esportivos, incluindo escolas e também aparelhamento específico, através de parcerias com os governos estadual e federal;

29. Implantar o Programa "Pratas da Casa", visando à iniciação esportiva nas escolas e Unidades Esportivas, associada ao trabalho de formação de equipes de alto rendimento a partir de atletas revelados no Município.

30. Criar o Centro Esportivo da Área Continental de Santos, com destaque para o esporte náutico e de aventura;

31. Ampliar a Escola Municipal de Esportes Náuticos;

32. Instalar o Centro de Treinamento de Ginástica Artística no Centro Recreativo M. Nascimento Jr.;

33. Ampliar a oferta de modalidades/atividades esportivas e consequentemente o número de atendimentos/mês nos Centros e Quadras do Poliesportivas.

#### VII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Compilar e disponibilizar na página da Secretaria de Desenvolvimento Urbano na internet as principais leis urbanísticas que sofreram alterações nos últimos anos, atualizando a redação dos dispositivos alterados;

2. Atualizar o corpo técnico da Sedurb na elaboração e análise de projetos com estruturas metálicas, garantindo a sustentabilidade das edificações;

3. Analisar e revisar o Programa Alegria Centro Habitação, mediante diagnóstico e atualização dos imóveis abrangidos pelo programa com base nos dados do Censo 2010;

4. Desenvolver e oferecer apoio técnico ao projeto Alegria Centro Habitação;

5. Desenvolver o Programa de Regularização Fundiária em parceria com Secretaria de

Meio Ambiente, Defesa Civil, Cohab e outras unidades;

6. Regulamentar os instrumentos do Estatuto da Cidade incorporados na legislação municipal para maior eficácia das ações da Prefeitura voltadas à transformação urbanística, melhoria social e valorização do meio ambiente saudável;

7. Implantar o Processo de Monitoramento, previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, para avaliar permanente dos serviços públicos a partir de conjunto de indicadores econômico e sociais;

8. Priorizar o Planejamento Urbano Estratégico e a Economia Criativa em parceria com as universidades, terceiro setor e a iniciativa privada;

9. Instituir o programa para realização de obras e serviços de requalificação urbanística e ambiental, complementação do sistema viário e de transportes, priorizando o transporte coletivo, a drenagem, a oferta de espaços livres de uso público com tratamento paisagístico, ciclovias e melhorias voltadas à habitação de interesse social;

10. Desenvolver projetos para transformação e consolidação das regiões da cidade como eixos de adensamento, incentivando a mescla de vias, para estimular a dinâmica urbana;

11. Implantar novas áreas verdes em espaços públicos com equipamentos de lazer e sinalização para a prática segura de atividades esportivas e culturais;

12. Remodelar os logradouros públicos a partir de novos conceitos de sustentabilidade ambiental e inclusão social: arborização, equipamentos com acessibilidade plena e comunicação visual inclusiva e artística;

13. Incorporar no Planejamento de Governo a concepção de Gestão para a Cidadania, estimulando a participação do cidadão no desenvolvimento do futuro de Santos;

14. Criar a "Jornada da Soberania Popular" com realização de audiências públicas, plenárias populares e consultas online para ampliar a participação dos cidadãos, organizações e comunidades no processo democrático de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e projetos de políticas públicas;

15. Instituir o Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado, estruturado no conceito de "Município em Rede", através da informatização integrada e implantação de programa de metas e resultados, objetivos, estratégias e indicadores de desempenho;

16. Criar Comitê de Planejamento, Gestão e Finanças; Direitos Sociais e Cidadania; e Desenvolvimento Sustentável;

#### VIII - SECRETARIA DE GESTÃO

1. Ampliar o Sistema Eletrônico de Controle de Processos Administrativos para permitir a entrada e o acompanhamento dos requerimentos administrativos pela internet;

2. Integralizar o sistema do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (Desmet), permitindo a alimentação e visualização do histórico dos atendimentos aos servidores;

3. Implantar Contrato de Gestão por Resultados - política motivacional aos servidores, definindo metas claras para serem alcançadas e posterior avaliação do desempenho, gerando bonificações e retorno de investimentos ao pactuante;

4. Implantar unidade do Poupatempo na Zona Noroeste;

5. Implantar Infraestrutura de Ensino a Distância (EAD), com Central de Estúdio para criação e edição de vídeos - para transmissão ao vivo e sob demanda para capacitação dos funcionários públicos;

6. Promover programas de capacitação e qualificação profissional dos servidores municipais para valorização dos funcionários e melhoria da qualidade do atendimento ao público;

7. Alterar a legislação do servidor municipal para melhorar as condições profissionais e financeiras dos funcionários públicos;

8. Implantar o Cadastro Único Municipal e o Cartão Cidadão para controlar e avaliar as necessidades da população e melhorar a qualidade do atendimento ao público;

9. Aperfeiçoar o Plano de Carreiras dos servidores municipais para corrigir distorções existentes em diversas classes de funcionários públicos.

10. Integrar os órgãos e entidades da Administração Pública em sistemas setoriais, agrupados em quatro áreas básicas de atuação: Governança Institucional; Planejamento, Gestão e Finanças; Direitos sociais e cidadania; e Desenvolvimento Sustentável

11. Promover a desburocratização da Administração Pública Municipal, principalmente com o aumento da informatização e a integração de seus órgãos para agilizar os procedimentos administrativos e aperfeiçoar o atendimento ao público;

#### IX - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RESULTADOS

1. Implantar estratégias regionalizadas, que priorizem a participação da sociedade civil, para o cumprimento das metas fixadas a partir de indicadores de curto e médio prazo;

2. Reestruturar o portal e as redes sociais da Prefeitura, inclusive adequando-os às tecnologias móveis, para torná-los mais democráticos e interativos com os cidadãos e empreendedores sociais, ampliando os serviços via internet;

3. Criar a TV Cidade de Santos para transmissão, via web, de programas informativos, educativos e de cidadania, com veiculação em aparelhos instalados em prédios públicos;

4. Democratizar o acesso às informações e ampliar o monitoramento dos programas governamentais pelo site e redes sociais;

5. Implantar o sistema de gerenciamento eletrônico de informações da Administração Municipal, para garantir maior eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos e

melhorar a qualidade dos serviços públicos;

6. Promover ações para viabilizar programa Orçamento Participativo, com audiências públicas e debates por redes sociais e internet;

7. Atender a Administração Municipal na elaboração de campanhas institucionais que visem levar ao conhecimento da população as ações de cada unidade do governo;

8. Editar o Diário Oficial de Santos, priorizando a reformulação gráfica com a criação de encartes temáticos, e coordenação das publicações dos atos oficiais;

9. Criar produtos para a comunicação interna entre o governo e os servidores;

10. Ampliar o canal de ligação entre a imprensa e as unidades do governo;

11. Produzir e divulgar para a imprensa em geral releases sobre programas e ações realizados pela Prefeitura, bem como ampliar a divulgação do material jornalístico por meio do contato direto (follow-up);

12. Monitorar a veiculação de notícias sobre a Administração Municipal;

13. Ampliar o atendimento à imprensa e o fornecimento de materiais jornalísticos relacionados ao governo e solicitados pelos veículos de comunicação;

14. Executar as estratégias de comunicação responsáveis pelas campanhas institucionais e atividades que divulgam as ações da Prefeitura;

15. Criar, confeccionar, produzir e veicular material de propaganda da Prefeitura;

16. Administrar a participação do Poder Público em eventos e parcerias que tem como objetivo mostrar as atividades desenvolvidas;

17. Manutenção e desenvolvimento do site oficial, inclusive:

18. Implementar novas funcionalidades ao Portal Eletrônico da Prefeitura, aumentando o número de serviços disponíveis no Governo Eletrônico e informações a população, e ainda, criar ferramentas para ampliar a interatividade;

19. Criar site para divulgação de cursos e vagas e capacitação profissional, denominada Minha Oportunidade.

20. Incentivar parcerias com a iniciativa privada que visam à melhoria da qualidade de vida, como o projeto Verão com Segurança, desenvolvido nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, custeado em sua grande parte por empresas da cidade;

21. Implementar serviço de transmissão ao vivo pela internet das audiências comunitárias do Programa Viva o Bairro e eventos da prefeitura;

22. Instalar monitores de TV em equipamentos públicos para a divulgação dos serviços oferecidos pela prefeitura;

23. Criar coleção de quadrinhos para ensinar as crianças aspectos importantes da história santista;

24. Criar coleção de quadrinhos abordando questões de cidadania para ações educativas com crianças e adolescentes;

25. Criar material informativo para divulgação no bonde turístico de Santos com textos em inglês, português e espanhol;

26. Criação de plataformas colaborativas na internet que propiciem e ampliem a participação cidadã no controle e implementação de políticas públicas, projetos e ações governamentais;

27. Criação e implementação das principais redes sociais da Prefeitura de Santos, instituindo assim mais um canal de comunicação direta com o cidadão, o que contribui para a divulgação de ações, projetos e programas do município bem como para a interação e a manifestação dos munícipes;

28. Criação e ampliação de portais e ferramentas online voltados à promoção da transparência pública governamental, entre eles, o Cidade Aberta;

29. Criação e implementação do Santos Cidade TV, canal de vídeos web voltado para a divulgação de serviços, projetos e programas mantidos pelo município.

30. Criação de plataformas online interativas voltadas ao público infante-juvenil que estimulem a participação cidadã e o contato com as políticas públicas governamentais desenvolvidas pelo município, contribuindo assim para a formação de crianças e adolescentes.

#### X - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1. Promover o desenvolvimento sustentável;

2. Realizar gestões para a elaboração dos Planos de Ação e Gestão, conforme estabelecido na Lei 10.019/1998 - Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, artigo 14 em conjunto com o Estado e a Sociedade Civil;

3. Estudar e discutir com os Conselhos Municipais afetos e a comunidade, a continuidade no processo de revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo da Área Insular e revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo da Área Continental;

4. Incentivar a implantação de construções sustentáveis;

5. Apoiar à preservação da biodiversidade garantindo um desenvolvimento sustentável;

6. Propor medidas compensatórias para redução de passivos ambientais em todo o Município;

7. Criar sistema municipal de unidades de conservação;

8. Aprimorar a gestão da política municipal de arborização urbana;

9. Ampliar o Programa de Monitoramento e Gerenciamento dos Principais Ecossistemas;

10. Buscar a redução de emissão de resíduos domésticos e comerciais;

11. Implementar a política municipal de educação urbana;

12. Incentivar a participação de cooperativas de catadores na gestão do sistema de

coleta seletiva municipal;

13. Incentivar a utilização de materiais e objetos reciclados pela municipalidade;
14. Realizar a remediação da área do antigo lixão da Alemoa;
15. Controlar e erradicar esgotos lançados nas águas pluviais de modo irregular;
16. Diagnosticar áreas públicas degradadas;
17. Ampliar programas de controle ambiental visando a mitigação de fatores poluidores;
18. Incentivar a posse responsável dos animais, garantindo-lhes condições dignas de vida, direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinas e espaço físico adequado ao seu desenvolvimento;
19. Ampliar os programas de controle populacional, que contemplam registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de animais domésticos;
20. Incentivar a participação das universidades no desenvolvimento de políticas ambientais;
21. Criar política municipal de mudanças climáticas;
22. Incentivar o uso de recursos naturais renováveis;
23. Promover o uso racional da água.
24. Propor metas metropolitanas para soluções de problemas regionais relacionados ao meio ambiente;
25. Promover gestões na concessionária de serviço de saneamento básico para que a cidade alcance os 300% em todo o território (100% de água tratada, 100% de esgoto coletado e 100% de esgoto tratado);
26. Criar a Política Municipal de Mudanças Climáticas, dispondo sobre as adaptações necessárias aos impactos das alterações do clima para redução ou estabilização dos níveis de emissão e concentração de gases de efeito estufa na atmosfera;
27. Criar sistema de indicadores ambientais para acompanhar o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas desenvolvidas dela Semam;
28. Implementar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, de acordo com as políticas nacional e estadual, envolvendo diagnóstico, resíduos domiciliares, perigosos, construção civil e outros aspectos;
29. Incentivar pesquisas, com o apoio de universidades e empresas do Parque Tecnológico de Santos, para o desenvolvimento de produtos feitos a partir de matéria-prima reaproveitável, incluindo tecnologia de ponta para transformação;
30. Apoiar a realização de estudos para o aproveitamento econômico dos resíduos sólidos na geração de energia;
31. Criar o Programa Municipal de Educação para a Sustentabilidade;
32. Incluir no currículo escolar da rede municipal a Educação Ambiental Multidisciplinar;
33. Instituir programa e ações permanentes de educação ambiental, formal e não formal, massificando as informações ambientais para mudança de atitude e conscientização da população da importância do tema;
34. Envolver as universidades com prêmios e concursos para elaboração de projetos sustentáveis;
35. Capacitar servidores municipais para que adotem procedimentos de trabalho adequados ao meio ambiente, como reciclagem do lixo e o combate ao desperdício;
36. Promover mutirões para o envolvimento da população na limpeza de áreas como mangues, praias, canais etc;
37. Incentivar a compostagem doméstica para redução da matéria orgânica;
38. Ampliar o serviço de coleta seletiva, com o aumento dos ecopontos, envolvendo prédios públicos para captação de pilhas, baterias, óleo de cozinha, entre outros;
39. Incentivar e apoiar o cooperativismo de catadores;
40. Criar Parques de Reciclagem Ecocidadão e programa Compra Lixo, Câmbio Verde;
41. Criar Centros de Ensino Profissionalizantes Sustentáveis (CEPS) para capacitar catadores cooperados transformados em agentes ambientais, dentro dos princípios da Economia Solidária, com estímulo ao profissionalismo e resgate da autoestima das pessoas que vivem da coleta de materiais recicláveis;
42. Apoiar a profissionalização de empreendedores de produtos ecologicamente sustentáveis, como marceneiros que utilizam madeiras descartadas, e costureiras que confeccionam roupas e uniformes a partir de garrafas PET;
43. Criar, em parceria com organizações não-governamentais, a Fábrica Verde Santos (FVS) – centro de recolhimento, triagem e confecção de produtos a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), para gerar produtos e renda a cooperados e comunidade;
44. Criar a Incubadora de Produtos Ecologicamente Sustentáveis (PES) confeccionados nas oficinas da FVS por trabalhadores capacitados nos CEPS;
45. Estimular parcerias entre Prefeitura, empresas e terceiro setor para reduzir, reciclar, reutilizar e reintegrar os resíduos em geral no meio ambiente, com a finalidade de diminuir o impacto da poluição na cidade, e melhorar a qualidade de vida das próximas gerações;
46. Aproveitar os resíduos da poda de árvores do município para fabricação de briquetes (lenha ecológica), material didático e decorativos, entre os produtos convencionados na Fábrica Verde Santos;
47. Criar lei que destina todo material reciclável gerado pelos órgãos públicos, empresas públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista às associações e cooperativas de catadores;
48. Priorizar, no processo de licitação da administração municipal, a aquisição de produtos ecologicamente sustentáveis;
49. Buscar alternativas para a destinação de resíduos especiais (pilhas, baterias, óleos

vegetais etc.);

50. Desenvolver, em parceria com o setor da construção civil, projetos para o aproveitamento do entulho de obras;
51. Exigir a compensação ambiental em casos de remoção de árvores a qualquer título ou inviabilização de plantio, em função de obras públicas ou privadas;
52. Estimular construções sustentáveis, certificadas ou não, que utilizem recursos naturais renováveis e adequadamente os não renováveis, incentivando a eficiência energética, reuso de água, paredes e telhados verdes, entre outras medidas;
53. Adotar o conceito de meio ambiente sustentável em todos os projetos da Prefeitura, a partir de ações que valorizem o uso dos recursos naturais de forma equilibrada;
54. Implantar nas escolas da rede municipal coletores de água de chuva, hortas orgânicas, aquecimento solar de água com garrafas PET, central de reciclagem de lixo limpo e orgânico, composteiras de lixo orgânico, entre outras ações de educação ambiental;
55. Construir prédios públicos e dotar os atuais com aquecedores solares ecológicos, coletores de água da chuva para reuso e outros dispositivos ambientalmente sustentáveis;
56. Incentivar a construção civil a adotar a tecnologia verde;
57. Instituir o Plano Municipal de Arborização Urbana, com o incentivo ao plantio de espécies adequadas e nativas em bairros com baixos índices de áreas verdes, após a realização do Inventário de Árvores de Santos;
58. Usar combustíveis mais limpos na frota municipal (Ecofrota) e no transporte público e estimular o uso dessas tecnologias pelos particulares;
59. Aumentar a capacidade do transporte público, integração dos modais: carro, ônibus, seletivo, barcas, VLT e bicicleta;
60. Elaborar Plano Municipal de Desenvolvimento Energético Sustentável para pesquisa e implantação de novas soluções energéticas no município, especialmente de energia alternativa;
61. Criar o Programa Municipal de Combate ao Desperdício de Energia;
62. Aperfeiçoar o programa de monitoramento informatizado da rede de esgoto do município para evitar a proliferação de esgotos clandestinos e danos ambientais aos canais e praias;
63. Promover e atualizar o Plano de Saneamento do Município;
64. Instituir programa socioambiental nos morros de Santos;
65. Atualizar e implantar anualmente o Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, antes do início da operação do Plano Preventivo de Defesa Civil;
66. Criar Banco de Projetos Sustentáveis para a cidade;
67. Viabilizar o licenciamento municipalizado para empreendimentos de interesse e impacto locais;
68. Incentivar o ecoturismo, principalmente na área continental de Santos, aproveitando o potencial da cidade para geração de emprego e renda de forma sustentável.

#### XI - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

1. Integrar sistema de transporte coletivo com bilhete único;
2. Implantar ciclovias nas avenidas Joaquim Montenegro (Canal 6), Hugo Maia e Afonso Schimidt e Jovino de Melo, Rua João Pessoa, além da conclusão da obra da Av. Nossa Senhora de Fátima e reforma dos corredores cicloviários existentes;
3. Implantar bicicletários em locais próximos aos modais de transporte;
4. Integrar projetos previstos para Região Metropolitana da Baixada Santista, conforme o Plano de Transportes e Mobilidade Urbana Municipal, considerando as demandas do conjunto das cidades, do Polo Industrial, Porto de Santos e das atividades retroportuárias;
5. Criar programa de fluidez e segurança do trânsito para aperfeiçoar o planejamento, a educação, a operação e a fiscalização do tráfego, adotando novas tecnologias;
6. Implantar semáforos inteligentes;
7. Reestruturar a Central de Monitoramento do Município com novos equipamentos em uma sala de decisões integradas;
8. Viabilizar a construção do túnel de integração urbana entre as Zonas Leste e Noroeste para minimizar os impactos gerados pelo aumento crescente de fluxos de veículos no sistema viário na região e nos morros de Santos;
9. Melhorar a qualidade do transporte coletivo, principalmente na sua pontualidade, para garantir conforto aos passageiros e atrair pessoas que utilizam o automóvel nos seus deslocamentos;
10. Aperfeiçoar e ampliar o sistema de informações e monitoramento dos ônibus municipais, por meio de painéis eletrônicos, para que o usuário do transporte público coletivo possa exercer maior controle sobre o sistema;
11. Planejar a readequação das linhas de ônibus municipais para implantação do Sistema Integrado Metropolitano – SIM, pelo VLT;
12. Ampliar o número de veículos e linhas de circulação do transporte seletivo;
13. Criar integração do serviço de lotações com Terminal de Passageiros do Valongo, com pagamento de uma única passagem;
14. Criar linha metropolitana, integrando os morros ao município de São Vicente;
15. Viabilizar linha intermunicipal entre Santos e São Vicente para atender a população dos morros;
16. Criar o projeto Vou de bike para estimular o uso de bicicleta com a implantação de novos bicicletários públicos, ciclovias, estacionamentos gratuitos e locação de bikes, mediante parceria com a iniciativa privada;

17. Estudar a criação do sistema eletrônico de pagamento do estacionamento regulamentado de veículos pela internet, para a sua implantação progressiva, com a finalidade de facilitar a aquisição dos talões de estacionamento, garantir melhor controle das vagas, evitar falsificações e reduzir o número de flanelinhas na cidade;

18. Criar faixas exclusivas para a circulação de motocicletas nas vias de grande movimento do município para melhorar a fluidez dos veículos e diminuir acidentes de trânsito;

19. Criar alternativa de transporte público pelo Canal de Bertogã, ligando os bairros da Área Continental à região insular.

## XII - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Implantar a coleta mecanizada com a utilização de contentores de lixo em todo o município;

2. Criar o Plano Diretor de Iluminação Pública, com a inclusão da padronização do sistema de iluminação;

3. Implantar o sistema de gestão de manutenção em iluminação Pública, controle e gerenciamento, com melhorias no controle de qualidade, reordenação luminotécnica e valorização dos monumentos da cidade;

4. Implantar o sistema de manutenção preventivo e preditivo nos prédios municipais;

5. Reformar e desassorear a Bacia do Macuco, em convênio com a Sabesp;

6. Ampliar, melhorar e agilizar os serviços de fiscalização de posturas nas Administrações Regionais, com a lotação de fiscal de posturas para atuar com autonomia nas áreas de Edificações, Planejamento, Meio Ambiente e Posturas/Finanças;

7. Implantar Plano de Manutenção com equipe especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos de alta complexidade (hospitais, centro culturais, ginásio de esportes etc), que exijam mão de obra diferenciada para cada tipo de equipamento público;

8. Realizar obras de acessibilidade em logradouros, de acordo com NBR 9050;

9. Ampliar e melhorar as instalações dos equipamentos de inclusão social voltados às pessoas da terceira idade e terceira idade com necessidades especiais;

10. Incrementar os serviços de limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais e desassoreamento dos canais, mediante limpeza manual e mecanizada de redes e ramais de drenagem, caixas de sôpe dos morros, caixas de areia, bocas de lobo, canais, com a realização de desassoreamento, quando necessário, em convênio com a Sabesp;

11. Executar, em convênio com a Sabesp, obras para eliminação do canal zero, na Av. Presidente Wilson, na divisa com o município de São Vicente, que recebe a contribuição de águas pluviais provenientes do Morro do José Menino;

12. Implantar piso em concreto nas áreas de pontos de ônibus, e pisos especiais em locais de tráfego pesado;

13. Reurbanizar e alargar a Rua Brás Cubas, no trecho entre a Rua Júlio de Mesquita e a Avenida Rangel Pestana;

14. Reurbanizar e modernizar diversas praças na Zona Noroeste, como a Bruno Barbosa, Décio Brandão de Camargo e Euzébio Rocha;

15. Viabilizar a implantação do projeto do novo acesso ao Mercado Municipal pela Rua 7 de setembro, para facilitar o acesso do público dos passageiros que embarcam e desembarcam no terminal Eraldo Franzese (terminal das catraias), de acordo com a NBR 9050 (Acessibilidade);

16. Viabilizar projeto para construção de fábrica de artefatos de cimento pré-moldados (blocos, guias, lajes, gralhas, tampas etc), com a utilização de Resíduos Sólidos de Construção Civil;

17. Executar obras de drenagem e contenção de encostas nos Morros; Sistemas de drenagem na Zona Noroeste (Av. Martins Fontes);

18. Reurbanizar as avenidas Moura Ribeiro e Nilo Peçanha, no Marapé;

19. Realizar a abertura de viário das ruas Sergipe e Almirante Barroso, cruzamento com av. Francisco Glicério, nos bairros Campo Grande e Gonzaga;

20. Construir a nova sede administrativa da Administração Regional da Área Continental;

21. Reurbanizar as praças Palmares e Portinho, na Área Continental;

22. Desassorear o Rio Iriri/Macuco, na Área Continental.

## XIII - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

1. Reformar e ampliar rodoviária, novas plataformas de embarque e criar estacionamento subterrâneo;

2. Repavimentar 134 quilômetros de vias públicas, em 4 anos;

3. Elaborar Termo de Referência para Revisão do Plano Diretor de Macro drenagem do Caruara e elaboração de projetos de obras de urbanização para licitação;

4. Elaborar Termo de Referência para Implantação de contenções em quatro localidades da margem direita do rio Macuco – Bairro Caruara;

5. Diagnosticar o estado de conservação do pavimento das vias públicas da área insular do município de Santos;

6. Elaborar o Plano de Pavimentação e estratégias de ações para os próximos 15 anos;

7. Implantar programa de calçamento dos passeios públicos, com acessibilidade, na zona urbana da área insular de Santos;

8. Cadastrar e atualizar os pontos de alagamento das vias públicas da área insular de Santos;

9. Elaborar o Termo de Referência para recadastramento e atualização da rede de

microdrenagem da Zona Leste de Santos e inserção das informações no Sistema de Informações Geográficas (SIG) da Prefeitura;

10. Elaborar programa de fiscalização e monitoramento dos prédios em péssimo estado de conservação;

11. Elaborar programa de fiscalização de lotes vagos, em conjunto com as demais secretarias envolvidas, para providências quanto à limpeza, muros e calçadas;

12. Padronizar a aperfeiçoar os procedimentos administrativos para desburocratização de tramites de aprovação de projetos e fiscalização de obras;

13. Implementar o Programa de Estudo dos Prédios Inclinações (PEPI) – avaliação das condições das estruturas;

14. Instituir programa com equipes próprias para manutenção e recuperação de calçadas, ruas, avenidas e praças;

15. Criar programa de adaptação das calçadas e espaços públicos para pessoas com deficiência, garantindo a livre e segura circulação no ambiente urbano;

16. Criar programa de expansão, conservação, manutenção e reparação das cicloviárias para garantir maior segurança aos ciclistas;

17. Melhorar a segurança, mobilidade e acessibilidade de pedestres, por meio de intervenções na iluminação pública, sinalização e passeios, para redução e eliminação de obstáculos físicos;

18. Instituir o Prêmio Mobilidade Urbana para estimular e premiar projetos que contribuam para a melhoria da mobilidade na cidade.

## XIV - SECRETARIA DE FINANÇAS

1. Determinar metas de despesas correntes, de receita tributária e dívida pública nos próximos anos, para garantir o desenvolvimento sustentável da cidade, mediante investimentos em áreas prioritárias;

2. Estudar e propor aos representantes parlamentares alterações nas legislações estadual e municipal do Índice de Participação dos Municípios na receita do ICMS e da legislação do Fundo de Participação dos Municípios na receita tributária da União, para possibilitar maiores repasses de recursos financeiros dos governos federal e estadual para a Prefeitura;

3. Implantar o pagamento eletrônico e parcelado do ITBI via internet para aumentar a arrecadação do imposto e reduzir os contratos de compra e venda sem registro nos cartórios de imóveis;

4. Promover a integração dos cadastros tributários do município com os cadastros tributários da União e do Estado para aprimorar o controle e a avaliação da receita tributária;

5. Ampliar a informatização da Administração Tributária do Município para aperfeiçoar o controle e a avaliação da arrecadação tributária;

6. Criar cursos de capacitação e qualificação dos auditores fiscais e servidores da secretaria de Finanças para o constante aprimoramento dos conhecimentos técnicos;

7. Instituir o Código Municipal de Defesa do Contribuinte para assegurar o direito do contraditório e da ampla defesa do contribuinte em processos administrativos de fiscalização e cobrança de tributos;

8. Criar incentivos fiscais para atrair novos investimentos à Zona Noroeste;

9. Consolidar e expandir a expedição da Nota Fiscal Eletrônica do ISS para facilitar a escrituração fiscal dos contribuintes e melhorar o controle dessa receita tributária;

10. Ampliar o número de parcelas do ITBI para 6 (seis), com o objetivo de facilitar o recolhimento do tributo e desestimular contratos de gaveta;

11. Reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) para atrair empreendedores em atividades relacionadas às áreas de tecnologia e inovação.

## XVI - SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS

1. Estreitar a Relação Cidade-Porto, incrementando ações conjuntas e reforçando o diálogo e a atuação da Prefeitura no Conselho de Autoridade Portuária de Santos e demais fóruns de debate;

2. Fomentar a utilização do Porto de Santos por novos empreendedores, nacionais ou estrangeiros, visando ao desenvolvimento econômico sustentável da região, aumentando a oferta de empregos, em quantidade e qualidade, na região;

3. Apoiar a modernização e expansão sustentável do Porto de Santos, com ampliação e valorização das atividades portuárias e retroportuárias;

4. Incentivar a revitalização de áreas portuárias não-operacionais, com vistas à sua destinação em prol do porto e da população santista, numa perspectiva de resgate da identidade do cidadão com seu porto;

5. Propiciar a ampliação de espaços destinados às atividades portuárias e retroportuárias na Área Continental do Município, respeitando a legislação ambiental vigente;

6. Incentivar a instalação de operações portuárias de apoio "offshore" no âmbito de Petróleo e Gás, na Área Continental do Município;

7. Obter da SPU áreas da União ociosas na franja do Porto de Santos, destinadas à implantação de equipamentos públicos municipais;

8. Incentivar a multimodalidade de transporte e a melhoria dos acessos à Cidade e Porto, como forma de redução dos gargalos logísticos do Porto de Santos, incluindo o regramento do acesso de caminhões aos terminais portuários;

9. Apoiar os estudos e implantação dos projetos referentes à mobilidade urbana e regional nos quatro modais: ferroviário, incluindo o VLT, ciclovário, rodoviário e hidroviário;

10. Apoiar e incentivar a ligação seca entre as margens direita e esquerda do Porto de

Santos;

11. Apoiar os programas de revitalização e requalificação das áreas adjacentes as zona portuárias fortalecendo a relação Porto-Cidade e buscando minimizar os impactos das atividades portuárias e retroportuárias sobre as áreas urbanas;

12. Incentivar o intercâmbio entre cidades portuárias nacionais e internacionais, no âmbito da relação Cidade-Porto;

13. Incentivar e promover ações para a adequada qualificação da mão-de-obra portuária e atividades afins, visando dotar a região de recursos humanos aptos a sustentarem com excelência, nos seus diversos níveis, o crescimento do setor;

14. Fomentar pesquisas acadêmicas no âmbito da Relação Porto-Cidade, visando ao equacionamento e solução de problemas.

15. Atuar em defesa dos interesses da cidade perante os governos estadual e federal na gestão de assuntos portuários para soluções integradas de política urbana e melhoria da relação Porto-Cidade;

16. Discutir e implementar projetos articulados com representantes dos governos federal e estadual para solucionar os gargalos existentes nos acessos ao porto de Santos pelo complexo Anchieta-Imigrantes e dentro da cidade, visando melhor escoamento do tráfego rodoviário que serve às operações de carga e descarga;

17. Desenvolver e implantar plano de integração entre as áreas do porto e da cidade para garantir o desenvolvimento sustentável das atividades portuárias, preservar a mobilidade urbana, minimizar os impactos decorrentes da expansão portuária e do alto tráfego de caminhões próximo às zonas urbanas da cidade e requalificar áreas degradadas;

18. Criar bases de informações para o planejamento da cidade, a partir das atividades portuárias e marítimas, mediante parcerias para pesquisas com as instituições de ensino superior, proporcionando mais ferramentas aos gestores do setor público e privado;

19. Incentivar a criação de retro-áreas, estacionamentos para caminhões, e terminais para o embarque de cargas no Porto de Santos;

20. Criar instrumentos legais para estimular o desenvolvimento de atividades sustentáveis no entorno do Porto de Santos, em conformidade com o Plano Diretor e o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto (PDZ);

21. Assegurar a atração e manutenção de investimentos públicos e privados na área do porto, retroporto e em logística, com objetivo de geração de riquezas e empregos;

22. Promover ações para aumentar a oferta de vagas em cursos de qualificação e aperfeiçoamento nas áreas de porto, retroporto, logística e atividades do pré-sal, mediante parcerias com a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP, as Entidades de Ensino de Santos e os governos estadual e federal;

23. Incentivar a criação de cursos de alta capacitação de profissionais para atuar no setor de petróleo e gás, para atuação em plataformas marítimas;

24. Viabilizar o Centro de Pesquisa e Estudos nas áreas portuárias e marítimas, no Parque Tecnológico de Santos;

25. Viabilizar a transferência do curso de Engenharia Naval, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP), para Santos;

26. Incrementar as relações da cidade com os principais portos, universidades e centros de estudos internacionais, proporcionando o intercâmbio de conhecimento e a capacitação de profissionais qualificados;

27. Estimular o uso de fontes alternativas para o fornecimento de energia elétrica aos navios durante operações de carga e descarga no Porto de Santos para reduzir a emissão de poluentes na atmosfera;

28. Discutir com a Autoridade Marítima, a Cetesb, a Codesp e o Ministério Público medidas que assegurem o maior controle e fiscalização sobre as causas mais frequentes dos acidentes que poluem o mar territorial santista;

29. Fazer gestões para a criação de uma sub-sede do Tribunal Marítimo em Santos;

30. Desenvolver operação urbana nas áreas do centro histórico, ampliando o Projeto Porto Valongo, para revitalizar bairros da região portuária;

31. Incentivar o turismo agregado às operações de cruzeiros turísticos para o desenvolvimento econômico e social;

32. Estimular a implementação de hidrovias na Região Metropolitana da Baixada Santista para o transporte de passageiros e cargas, desenvolvimento da indústria naval, turismo histórico, ecológico e esportivo, conscientização ambiental e a criação de novos postos de trabalho;

33. Negociar contrapartidas das empresas portuárias no financiamento de projetos de desenvolvimento econômico sustentável, priorizando a preservação ambiental, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população;

34. Efetivar o projeto para utilização da área entre os armazéns 1 e 8 com a revitalização dos bairros da região portuária;

35. Incentivar o transporte alternativo de trabalhadores do porto com o aumento da malha de ciclovias da cidade em direção ao porto e criação de bolsões de estacionamento de bicicletas;

36. Incentivar a organização de grandes eventos marítimos, portuários e de petróleo e gás, como a Norshipping (Oslo) e Posidonia (Piraeus);

#### XVII - CHEFIA DE GABINETE

1. Participar de Redes de Cidades Internacionais para inclusão de Santos na pauta dos principais assuntos relacionados ao desenvolvimento econômico sustentável no mundo;

2. Elaborar Plano de Marketing Santos Internacional para potencializar a cidade pelos

seus aspectos econômicos, históricos, culturais, turísticos e de infraestrutura;

3. Criar a Agenda Santos Internacional para estabelecer contatos, convênios e projetos de cooperação, investimentos e financiamentos;

4. Desenvolver pesquisas e estudos para atração de negócios e a realização de intercâmbios culturais, de tecnologia, projetos e com outros países;

5. Estabelecer e manter relações internacionais com organismos multilaterais, entidades, cidades e empresas para o desenvolvimento sustentável;

6. Articular parcerias estratégicas para o Polo Tecnológico de Santos;

7. Estreitar relações com comunidades estrangeiras presentes na cidade;

8. Desenvolver a marca global Santos Internacional – Invest Santos Foreign Affairs;

9. Avaliar o potencial econômico local e dar suporte técnico ao processo de exportação e marketing internacional;

10. Desenvolver campanhas contínuas de marketing internacional da cidade;

11. Criar o Portal em inglês Invest Santos Foreign Affairs.

12. Estimular produções cinematográficas que ajudem a vender a imagem positiva de SANTOS para o mundo;

13. Auxiliar a “indústria do turismo” no desenvolvimento de ações integradas de marketing internacional e trabalho da marca “Santos”;

14. Levar as principais marcas de Santos para as principais feiras de negocio do mundo.

#### XVIII - SECRETARIA DE SAÚDE

1. Implantar o Cuidar Saúde, Política Municipal de Qualidade e Humanização na Saúde, de forma integrada e contínua, de acordo com a Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão no SUS, valorizando o usuário e o funcionário da saúde;

2. Elaborar Programa de Requalificação das Unidades de Saúde, assegurando recursos humanos, espaços e equipamentos adequados, para o atendimento com qualidade e resolutividade;

3. Informatizar totalmente em rede as unidades de saúde do município e prestadores para organizar informações clínicas e epidemiológicas e os agendamentos, inclusive implantando o Prontuário Eletrônico Integrado, e melhorar a gestão do Sistema de Saúde Municipal;

4. Requalificar os prontos-socorros com adequação dos espaços físicos, equipamentos e recursos humanos, garantido resolutividade no atendimento;

5. Efetivar sala de acolhimento em todos os prontos socorros para organizar o atendimento, diminuindo o tempo de espera e priorizando os casos mais graves;

6. Adquirir ambulâncias novas, totalmente equipadas para melhor atendimento do serviço de remoção de pacientes;

7. Criar o Contrato de Gestão das Unidades de Saúde, firmando compromissos de metas para as equipes e gestores das unidades, de acordo com as necessidades de cada bairro;

8. Ampliar os mecanismos de cuidados domiciliares como o Serviço de Atendimento Domiciliar e o Remédio em Casa;

9. Garantir o funcionamento pleno do novo Hospital Municipal dos Estivadores;

10. Priorizar programa de acompanhamento médico e social dos bebês e mães com fatores de risco para doenças e mortalidade infantil e materna;

11. Criar o Centro de Referência do Idoso em parceria com o Governo do Estado;

12. Implantar o Programa de Prevenção e Controle de Doenças Crônicas não-Transmissíveis;

13. Criar o Instituto do Homem;

14. Formalizar convênios com as instituições de ensino superior para estágios, uso de equipamentos e serviços das faculdades e aprimoramento dos recursos humanos da prefeitura;

15. Requalificar a Central de Esterilização, com adequação das condições físicas, disponibilização de equipamentos modernos e criação de novos protocolos segundo a normatização do Ministério da Saúde;

16. Implantar o Centro de Recuperação e Fisioterapia, SERFIS, da Zona Noroeste;

17. Implantar o programa Mãe Santista;

18. Reformar da UBS do Marapé;

19. Implantar três UPAS: Zona Noroeste, Central e Zona da Orla/Intermediária;

20. Implantar unidade do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps-AD), na Zona Noroeste;

21. Completar quadro de Ambulâncias do Samu e Remoção;

22. Promover Processo de qualificação da Gestão e da Assistência;

23. Realizar Oficina de Planejamento na Saúde;

24. Implantar sistema de monitoramento de qualidade da Atenção Básica;

25. Implementar a Política Municipal de Humanização em Saúde;

26. Realizar o planejamento e a reestruturação da Gestão da Saúde;

27. Ampliar o Programa Saúde em Casa;

28. Implantar a Escola da Saúde;

29. Realizar a 12ª Conferência Municipal de Saúde;

30. Implantar 6 novas Unidades de Saúde da Família: Piratininga, Monte Serrat, Pacheco, Ilhéu Alto, Morro Santa Maria, Centro Histórico e Vila Gilda;

31. Implantar 4 Academias de Saúde;

32. Construir as novas sedes das Unidades de Saúde do Bom Retiro e Ponta da Praia;

33. Implantar a nova sede da Secretaria Municipal de Saúde;

34. Criar a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas;
35. Implementar as ações da área da saúde do programa "Crack, é possível vencer";
36. Celebrar convênios com instituições que atendam adolescentes e usuários de crack;
37. Aumentar o aporte municipal de recursos para ações intersetoriais de políticas públicas sobre drogas;
38. Segmentar a campanha educativa sobre prevenção às drogas com o uso de linguagem adequada às faixas etárias;
39. Ampliar o atendimento do Consultório de Rua, com duas unidades transitórias para adulto e uma Infanto-juvenil, com oferta de acolhimento e tratamento;
40. Estabelecer convênios com as universidades para desenvolvimento de pesquisas científicas sobre o uso de drogas;
41. Celebrar parceria da Prefeitura com o Ministério Público para que o município possa ceder espaços e serviços para o cumprimento de penas alternativas e terapêuticas;
42. Estimular as ações comunitárias de prevenção e reabilitação do abuso e dependência de drogas;
43. Criar programa de capacitação de agentes públicos e da iniciativa privada para atividades educativas e prevenção às drogas;
44. Estimular parcerias entre as secretarias municipais de Defesa da Cidadania, de Assistência Social, Saúde e de Segurança Pública para o desenvolvimento das ações integradas no tratamento dos dependentes e apoio aos seus familiares;
45. Ampliar as alternativas de tratamento com ênfase na atenção ambulatorial;
46. Instalar unidade 2 da Senat – (Caps-AD II) da Zona Noroeste;
47. Disponibilizar leitos de desintoxicação para crises agudas semi-agudas;
48. Oferecer, ao morador em situação de rua com dependência do álcool e das drogas, espaços de convivência com atendimentos sociais, oficinas, cursos e atividades lúdicas e esportivas, para que eles aceitem, futuramente, tratamentos de saúde;
49. Disponibilizar leitos para crises agudas e semi-agudas de pacientes com dependência do álcool e das drogas, além de atendimentos de saúde básicos (médico e odontológico);
50. Oferecer serviços de apoio, orientação e encaminhamentos ao dependente químico e à família; capacitação, orientação e acompanhamento de atividades preventivas ao uso de drogas; local para discussão de políticas públicas sobre drogas.
51. Estimular as ações comunitárias de prevenção, tratamento e reabilitação do abuso e dependência de drogas;
52. Ampliar o atendimento aos dependentes químicos e do álcool com mais 30 vagas nas comunidades terapêuticas;
53. Informatizar a rede municipal de saúde;
54. Descentralizar a distribuição do medicamento de Alto Custo;
55. Melhorar a infraestrutura do Hospital da Zona Noroeste, com reforma e redefinição do modelo de funcionamento.

#### XIX - SECRETARIA DE SEGURANÇA

1. Implantar o Sistema Municipal de Segurança com recursos tecnológicos e o conceito de Cidades Inteligentes;
2. Instituir a Operação Delegada no município;
3. Reestruturar a Central de Monitoramento do Município para reunir, em uma sala de decisões integradas, serviços de segurança, emergência em saúde, defesa civil e engenharia de trânsito, com atendimento 24 horas por dia;
4. Expandir o sistema de monitoramento de câmeras por toda a cidade, priorizando as entradas e saídas de Santos, grandes corredores e avenidas, extensão da orla da praia acesso aos morros;
5. Instituir subsídio para custeio dos Conselhos Municipais de Segurança com o objetivo de fortalecê-los e estruturá-los, garantindo maior participação popular;
6. Criar o Programa Permanente de Valorização de Guardas Municipais, Policiais Civis e Militares lotados no município;
7. Organizar Força Tarefa, com a participação das Polícias Militar e Civil, Guarda Municipal, Bombeiros entre outros agentes públicos, para ações estratégicas de segurança e cidadania;
8. Instituir, em parceria com a Secretaria de Segurança do Estado, o patrulhamento integrado entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar;
9. Ampliar as rondas da Guarda Municipal com bicicletas;
10. Readequar a função da Guarda Municipal para o desempenho de trabalhos de orientação ao cidadão e prestação de serviços à comunidade nas áreas social, esportiva e cultural;
11. Assinar Protocolo entre Prefeitura, Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia Militar e Civil, para solucionar o problema de guardadores de carro (flanelinhas) nas ruas;
12. Criar equipe multidisciplinar permanente para fiscalização integrada e efetiva do Código de Posturas do Município e de outras infrações administrativas;
13. Incentivar funcionários de prédios residenciais e comerciais a participarem do curso de Medidas Primárias de Segurança, ministrado pela Polícia Militar;
14. Promover encontros periódicos (trimestrais) do prefeito com as autoridades da área de Segurança Pública para análise de estatísticas e definições de estratégias;
15. Celebrar convênio para instituir a atividade delegada em Santos para que policiais civis e militares possam apoiar ações de fiscalização municipal e desenvolver atividades comunitárias;

16. Implantar sistema eletrônico de venda de cartão de estacionamento em vias públicas;
17. Adquirir etilômetros (bafômetros) para a Polícia Militar;
18. Integrar o sistema de Comunicação Social da Polícia Militar com a Ouvidoria Municipal para que as notificações de problemas em logradouros, como ruas mal iluminadas, falta de poda de árvores, buracos em via pública, sinalizações deficientes, entre outros, sejam recebidos e solucionados para a melhoria da segurança preventiva.

#### XX - SECRETARIA DE TURISMO

1. Criar o Plano de Desenvolvimento Turístico, conforme previsão no Plano Diretor de Santos;
2. Interagir com os setores competentes para readequar os equipamentos públicos e a sinalização viária conforme padrões internacionais de turismo e acessibilidade;
3. Atuar junto às instituições ambientais e de pesquisa, bem como iniciativas particulares, para realização do turismo ecológico e de aventura na área continental de Santos, dando suporte técnico e infraestrutura aos projetos e equipamentos. Capacitar moradores da área continental de Santos para o empreendedorismo e serviços nas áreas de turismo ecológico e de aventura;
4. Criar banco de dados estatísticos para organização do turismo e definição de políticas públicas para o setor;
5. Interagir com as demais secretarias visando a reforma e ampliação da estação rodoviária, de acordo com os padrões de qualidade para hospitalidade;
6. Interagir com os setores competentes para a implantação de moderno acesso rodoviário à Cidade;
7. Interagir com os setores competentes para revisão e aprimoramento do programa Alegria Centro, visando fomentar as áreas centrais como atrações turísticas;
8. Atuar junto com a CET na padronização do serviço de taxi;
9. Rever a Linha Conheça Santos;
10. Atuar junto às companhias de cruzeiros marítimos, Codesp e o terminal de passageiros Concais, visando fomentar a permanência de cruzeiristas na Cidade e a melhor organização dos acessos ao terminal;
11. Interagir com outras secretarias visando a concretização do projeto Porto Valongo;
12. Instituir programa de valorização e recuperação de áreas turísticas ou de potencial turístico, como o Terminal Público Pesqueiro e os jardins da orla;
13. Incentivar a realização de festivais e outros eventos na região histórica de Santos, como o Festival Internacional do Café;
14. Elaborar junto com a Semes, Secult e Secor, calendário de atrações e eventos para fomentar o fluxo turístico durante o ano todo;
15. Capacitar pessoas idosas e com deficiência para o trabalho em equipamentos turísticos;
16. Informatizar os postos de informações turísticas com sistema de comunicação on line e reservas para os principais serviços do setor (hotéis, restaurantes, teatros e receptivo etc);
17. Qualificar guardas municipais, agentes da CET, atendentes de unidades de saúde e outros servidores em cursos de línguas e atendimento ao turista, visando o fluxo na Copa do Mundo e outros eventos internacionais;
18. Implantar unidade móvel do Posto de Informações Turísticas, para atender eventos esportivos e culturais;
19. Instituir cursos de formação voltados ao atendimento de excelência ao turismo, visando suprir a grande demanda de mão-de-obra especializada;
20. Ampliar a captação de recursos públicos federais e estaduais para fomento da atividade turística;
21. Interagir com a Seplan, Siedi e CET para conclusão da sede do Museu do Bonde e do Museu Ferroviário;
22. Interagir com outros setores da administração para aumento e diversificação do acervo de bondes;
23. Criar aplicativo e reformular o site de turismo;
24. Elaborar projeto e atuar junto a outros organismos e secretarias para a implantação de recinto de grandes felinos e de cascata no Orquidário;
25. Elaborar o projeto Jardim das Águas, com a revitalização das fontes existentes na orla e a implantação de novo equipamento com música, luzes e projeção, no Parque Roberto Mário Santini.

#### XXI - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-ST

1. Construir 3 mil moradias populares;
2. Aplicar os instrumentos do Estatuto da Cidade que colaborem na utilização social da propriedade, otimizar os investimentos públicos e penalizar o uso inadequado.
3. Viabilizar parceria com a Secretaria da Habitação e com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU para implantação de novos projetos de moradias populares pelos Programas Casa Paulista, Parcerias Público Privadas, Minha Casa Minha Vida e outros.
4. Viabilizar novas parcerias com os governos estadual e federal para construção de unidades habitacionais que atendam a demanda do Cadastro do Conselho Municipal de Habitação e funcionários públicos municipais;
5. Integrar as políticas públicas relativas à regularização fundiária, cidadania, desenvol-

vimento social, capacitação/qualificação profissional, e ampliação do trabalho social de pré e pós-ocupação.

6. Utilizar os recursos do FINCOHAP e realizar parcerias para a revitalização de conjuntos habitacionais existentes, com pintura e recuperação de fachada; organização e administração condominial; novo projeto paisagístico; coleta de resíduos urbanos; e instalação individual de água;

7. Executar os convênios do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e estabelecer novos programas que garantam o atendimento à população que vive em áreas de ocupação irregular, de risco e em situação de vulnerabilidade, com previsão de reassentamento das famílias e reurbanização das áreas degradadas.

#### **XXII - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN**

1. Prestar de serviços de limpeza de próprios municipais;
2. Instalar e operar sanitários móveis em feiras livre e outros locais da cidade;
3. Prestar serviços na área de Tecnologia de Informação e Comunicação com as seguintes ações:
  4. readequação e mudança na sala dos servidores, reestruturação da parte elétrica, adequação de cabeamento de CFTV, do piso;
  5. aumento da banda para permitir maior velocidade de acesso à Internet;
  6. substituição das estações de trabalho obsoletas;
  7. desenvolver e implantar nova aplicação de Recursos Humanos;
  8. implementar nova aplicação de gestão de contratos;
  9. implementar o projeto de gerenciamento eletrônico de documentação.
10. Executar serviços de conservação de vias públicas – Operação “Tapa-buraco”
11. Produzir massa asfáltica para aplicação no Programa de Pavimentação da Prefeitura e venda a terceiros;
12. Prestar serviços de limpeza do sistema de drenagem do município;
13. Operar o sistema de coleta seletiva;
14. Fiscalizar e gerenciar as atividades relacionadas à limpeza pública;
15. Prestar serviços de recolhimento de resíduos flutuantes, com uso de catamarã;
16. Elaborar projetos de engenharia e arquitetura nas áreas de edificação e urbanização;
17. Prestar serviços de elaboração do Diário Oficial de Santos;
18. Prestar serviços de impressão eletrônica e acabamento.

#### **XXIII - FUNDAÇÃO ARQUIVO MEMÓRIA DE SANTOS**

1. Realizar a Gestão Documental da PMS, abordando a identificação da tipologia documental, plano de classificação e tabela de temporalidade com vistas à diminuição da massa documental existente nos arquivos e à Lei de acesso à informação;
2. Fomentar atividades e programas como: Roteiro Histórico, Exposições, Eventos Culturais e Seminários que possibilitem o acesso escolar e do público em geral às informações sobre o município e sua história;
3. Implantar, em parceria com Universidades da região, cursos de extensão, certificados pelo MEC, na área de Patrimônio Histórico e Arquivologia por meio de Ensino à Distância (EAD);
4. Oferecer, em parceria com o Arquivo do Estado e com o Arquivo Nacional, oficinas técnicas para a região metropolitana;
5. Participar da informatização dos procedimentos administrativos da PMS e sua preservação (repositórios digitais);
6. Implantar o Banco de Dados, bem como a digitalização do arquivo permanente para facilitar o acesso aos arquivos da FAMS;
7. Melhorar as condições dos arquivos com adaptações, reforma dos espaços, estantes deslizantes e informatização;
8. Participar de cursos e seminários com o fim de capacitação e qualificação profissional dos funcionários da FAMS para melhoria da qualidade de atendimento aos pesquisadores e ao público em geral;
9. Equipar o laboratório de restauração de documentos e o fotográfico da FAMS.

#### **XXIV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS**

1. Assegurar recursos para adquirir materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratar serviços de terceiros pessoa física e jurídica, visando a consolidação e manutenção das atividades do IPREVSANTOS;
2. Assegurar recursos para a Folha de Pagamento, obrigações patronais, vale transporte, auxílio alimentação e cesta básica dos servidores cedidos e ativos do Instituto. Assegurar, também, o pagamento referente ao reembolso dos vencimentos dos servidores da PMS cedidos ao IPREVSANTOS;
3. Assegurar recursos para o pagamento de serviços com água e esgoto, telefônicos, provedores de internet e de energia elétrica;
4. Assegurar recursos para a consolidação e manutenção de contratos administrativos do IPREVSANTOS;
5. Assegurar recursos para aquisição, construção, manutenção e reforma de imóvel sede do IPREVSANTOS.

#### **XXV - OUVIDORIA MUNICIPAL**

1. Ampliar em 50% a quantidade de Atendentes de Ouvidoria (SEATEND) para aumentar a capacidade de registros;
2. Ampliar em 50% o quadro da Seção de Comunicação (Secomunic) da Ouvidoria para aumentar a capacidade de resposta aos municípios;
3. Criar setor de acompanhamento e monitoramento de registros de reclamações, sugestões e envio de respostas;
4. Ampliar o atendimento prestado pela unidade da Ouvidoria Móvel: de dois para cinco dias por semana;
5. Criar Grupo de Trabalhos (GTs) para discussão e acompanhamento das audiências comunitárias realizadas pela Ouvidoria;
6. Implantar o programa Ouvir Comunitário para trabalho nos bairros;
7. Instalar, nas Administrações Regionais, canal de comunicação com a população para acompanhar as ações realizadas do projeto Viva o Bairro e de outras ações voltadas à comunidade.

#### **XXVI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**

1. Prover Assistência à Saúde através das entidades hospitalares, clínicas, laboratórios, consultório médicos e afins devidamente regularizados na CAPEP-SAÚDE;
2. Ampliar as especialidades médicas, tais como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, cirurgião dentista e medicina alternativas e afins;
3. Criar a Casa do Servidor;
4. Criar ambulatórios;
5. Implantar programas de prevenção e promoção da saúde, resultando assim em uma melhor qualidade de vida;
6. Concentrar tudo o que é relativo à saúde do servidor na Capep-Saúde, referenciando assim a entidade com a Saúde do servidor público municipal de Santos, tais como serviços e exames médicos do trabalhador municipal, trabalhando de forma integrada inter-secretarias;
7. Implantar novas técnicas de gestão para aperfeiçoamento da sistemática de trabalho objetivando a melhora na estrutura e processos de atendimento ao servidor.

#### **XXVII - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**

1. Gerenciar o Parque Tecnológico de Santos;
2. Atuar como Agência de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Competitividade, inclusive para a formação e ensino;
3. Atuar como instituição de pesquisa e desenvolvimento;
4. Realizar atividades especializadas relativas ao desenvolvimento tecnológico, científico e de inovação vinculado ao Parque Tecnológico de Santos, especificamente na forma de programas tecnológicos ou projetos, envolvendo pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental, protótipos, unidades-piloto, inovação de produtos e processos tecnológicos.
5. Administrar núcleos e centros de pesquisa;
6. Credenciar, junto ao Parque Tecnológico de Santos, as instituições e empresas que realizam atividades vinculadas à inovação, pesquisa e desenvolvimento;
7. Organizar apoio, promoção e participação em cursos, feiras, seminários, conferências, eventos palestras e atividades correlatas, relacionados aos seus objetivos;
8. Manter e administrar fundos financeiros, criados de acordo com a legislação específica, tendo por finalidade o apoio ao seu desempenho;
9. Atuar diretamente em planos, projetos e ações, mediante a formalização de parceria e ajustes com instituições públicas e privadas, com a utilização de instalação e de recursos humanos próprios ou de terceiros para a realização de seus objetivos.
10. Estruturar e implantar o Núcleo do Parque Tecnológico de Santos com seus laboratórios, incubadora de base tecnológica e ninho de empresas;
11. Implantar o laboratório de logística, mobilidade urbana e implicações ambientais.

#### **XXVIII - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1. Aumentar o quadro funcional nas áreas administrativa e técnica em geral;
2. Aprimorar e unificar o sistema informatizado de acompanhamento processual e adquirir equipamentos correlatos;
3. Digitalizar o acervo de Legislação Municipal e de pastas de acompanhamento de ações judiciais, para permitir o seu acesso eletrônico;
4. Reformar a edificação onde está localizada a Procuradoria Fiscal;
5. Atualizar e modernizar o cadastro tributário para conferir maior celeridade na cobrança da dívida ativa;
6. Designar dois contadores para conferência dos cálculos judiciais e controle dos precatórios;
7. Reestruturar a Coordenadoria de Execuções Fiscais, para o aperfeiçoamento da gestão da dívida ativa e desenvolver projetos a fim de melhorar a eficiência e eficácia na cobrança dos débitos tributários e não tributários do Município;
8. Capacitar e treinar os servidores da Procuradoria do Município, com a finalidade de melhorar o atendimento ao público.